

EDITAL

OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, englobando as demandas da Sede e de suas Unidades Regionais, em seus respectivos grupos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

Observações:

- Abertura da sessão pública dia 21/05/2018 – às 10:00 horas
- Site para realização do pregão: www.comprasnet.gov.br
- Site para retirada do edital: www.comprasnet.gov.br
- Esclarecimentos: site www.comprasnet.gov.br ou via e-mail: editais@antt.gov.br
- Referência de tempo: horário de Brasília
- Cópias do Edital e do respectivo aviso se encontram à disposição de qualquer pessoa para consulta na ANTT, no seguinte endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Bloco A – 2º Andar - Gerência de Licitações e Contratos - Brasília – DF – CEP 70.200-003.

PREGÃO - ELETRÔNICO SRP Nº. 14/2018
Processo número 50500.245411/2018-05

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Agência Nacional de Transportes Terrestres, por meio da Gerência de Licitações e Contratos, sediada no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Bloco A - 2º Andar - Gerência de Licitações e Contratos - Brasília - DF - CEP 70.200-003, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, **do tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 11 de outubro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 21/05/2018

Horário: 10:00 horas

Local: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, englobando as demandas da Sede e de suas Unidades Regionais, em seus respectivos grupos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Anexo I deste Edital.

1.2. A licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2. O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.5. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. Em relação aos grupos (lotes) 03, 04, 05 e 06 a participação é exclusiva a licitantes qualificadas como microempresas, empresas de pequeno porte.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.3. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4. que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação, salvo o disposto nos subitens 8.5.1.1 e 8.5.1.2 deste Edital;

4.3.5. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

4.4. Como condição para participação no Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. nos itens exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento do certame;

4.4.1.2. nos itens não exclusivos, a assinalação do campo “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que a licitante seja qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

4.4.3. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.4. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

4.4.5. que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

5.1. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

5.3. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

5.6. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.6.1. valor unitário;

5.6.2. a quantidade de unidades, observada a quantidade mínima fixada no Termo de Referência para cada item;

5.6.2.1. em não havendo quantidade mínima fixada, deverá ser cotada a quantidade total prevista para o item.

5.6.3. Marca;

5.6.4. Fabricante;

5.6.5. Descrição detalhada do objeto: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

5.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

5.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, forem omissas ou apresentem irregularidades insanáveis.

6.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário de cada item que compõe os grupos.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.7.1. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos.

6.8. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.9. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.11. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

6.12. O critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.13. Ao presente certame não se aplica o sorteio como critério de desempate. Lances equivalentes não serão considerados iguais, vez que a ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação.

6.14. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.

6.16. Em relação aos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17. Nessas condições, caso a melhor oferta válida tenha sido apresentada por empresa de maior porte, as propostas de pessoas qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da proposta ou lance de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19. Caso a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes qualificadas como microempresa ou empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.1. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

6.20. Ao final do procedimento, após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

6.20.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.1. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

7.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

7.3. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

7.4. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital, por meio de funcionalidade disponível no sistema, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1.1. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

7.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.9. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

7.10. Nos itens em que for admitido oferecer quantitativos inferiores, se a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocados tantos quantos forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

8.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

8.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. Os licitantes deverão apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas condições seguintes:

8.3. Habilitação jurídica:

8.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

8.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.3.5. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

8.3.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.3.7. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

8.3.8. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.3.9. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

8.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

8.4. Regularidade fiscal e trabalhista:

8.4.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.4.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.4.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

8.4.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.4.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contractual;

8.4.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

8.4.7. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

8.4.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

8.5. Qualificação econômico-financeira:

8.5.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

8.5.1.1. Caso seja positiva a certidão de recuperação judicial ou extrajudicial, o pregoeiro exigirá que a licitante apresente a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58 da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação;

8.5.1.2. A licitante em recuperação judicial ou extrajudicial, com plano de recuperação judicialmente acolhido, deverá, ainda assim, comprovar todos os demais requisitos de qualificação econômico-financeira previstos neste Edital.

8.5.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.5.2.1. no caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.5.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.5.3. comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.5.4. As empresas, cadastradas ou não no SICAF, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

8.6. As empresas, deverão comprovar, ainda, a qualificação técnica, por meio de:

8.6.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

8.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), no prazo de **04 (quatro) horas**, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail editais@antt.gov.br. Posteriormente, os documentos serão remetidos em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise, no prazo de 02 (dois) dias, após encerrado o prazo para o encaminhamento via funcionalidade do sistema (upload) ou e-mail.

8.8.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.9. Em relação às licitantes cadastradas no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, o Pregoeiro consultará o referido Sistema em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, conforme disposto nos arts. 4º, caput, 8º, § 3º, 13 a 18 e 43, III, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010.

8.9.1. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF.

8.9.2. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente através do sítio oficial, ou na hipótese de se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de 02 (duas) horas, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das licitantes qualificadas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

8.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

8.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.12. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

8.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.15. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

9. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

9.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

9.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

9.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

9.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **04 (quatro) horas**, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do objeto e aplicação de eventual sanção à licitante vencedora, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

12.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

13.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante a ANTT para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes do Termo de Referência, anexo I deste Edital com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.4.1. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

14. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

14.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para retirada da Nota de Empenho. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento, pela contratada, da Nota de Empenho, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

14.2. Previamente à contratação, a Administração promotora da licitação realizará consulta ao SICAF para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

14.2.1. A adjudicatária terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante a ANTT para a retirada da Nota de Empenho, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite do fornecedor registrado, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor registrado e aceita pela Administração.

14.4. Antes da Emissão da Nota de Empenho, a Administração realizará consulta "on line" ao SICAF, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados – CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

14.4.1. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o licitante vencedor deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste Edital e anexos.

15. DO PREÇO

15.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

15.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

16. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA ANTT E DA CONTRATADA

17.1. As obrigações da ANTT e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo licitante vencedor.

18.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

18.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

18.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o licitante vencedora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a ANTT.

18.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

18.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste Edital.

18.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do licitante vencedora, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Contratante.

18.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do licitante vencedora, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

18.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à licitante vencedora a ampla defesa.

18.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

18.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com o licitante vencedora inadimplente no SICAF.

18.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

18.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

18.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela ANTT, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

19. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

19.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitante poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

19.1.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

19.1.2. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

19.1.3. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a Nota de Empenho decorrente da ata de registro de preços;

20.1.2. apresentar documentação falsa;

20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;

20.1.5. não mantiver a proposta;

20.1.6. cometer fraude fiscal;

20.1.7. comportar-se de modo inidôneo.

20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

20.3.1. multa de 2% (por por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.3.2. impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos.

20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.4.1. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

20.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

20.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

20.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail editais@antt.gov.br.

21.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado neste Edital.

21.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.9. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, Bloco A – 2º Andar - Gerência de Licitações e Contratos - Brasília – DF, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 17:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

22.10.1. Anexo I - Termo de Referência;

22.10.2. Anexo II - Planilha de Preços;

22.10.3. Anexo III – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.10.4. Anexo IV - Regulamento para aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União no âmbito da ANTT;

Brasília - DF, 07 de maio de 2018.

Adão Cabral Formiga
Pregoeiro

PREGÃO - ELETRÔNICO SRP Nº. 14/2018
Processo nº 50500.245411/2018-05

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 Aquisição de material de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, englobando as demandas da Sede e de suas Unidades Regionais, em seus respectivos grupos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

GRUPO 01									
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÕES	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD TR	Requisição Mínima	Requisição máxima	VLR MAX ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO TR
1	269943	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação gel, frasco com 500 ml	Brasília/DF	frasco	180	45	90	6,54	1.177,20
2	340087	Apagador de escrita borracha desenho	Brasília/DF	UN	1000	250	500	2,16	2.160,00
3	303016	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	Brasília/DF	UN	700	175	350	2,08	1.456,00
4	235282	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Brasília/DF	UN	180	45	90	16,60	2.988,00
5	254473	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 250 gr.	Brasília/DF	UN	240	60	120	6,01	1.442,40
6	229171	Bloco para recados em papel Avergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 38 mm x 51 mm com, 100 folhas.	Brasília/DF	UN	4000	1000	2000	2,58	10.320,00
7	229395	Bloco para recados em papel Avergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	Brasília/DF	UN	4500	1125	2250	9,72	43.740,00
8	271022	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta AZUL, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Brasília/DF	UN	6000	1500	3000	0,44	2.640,00

9	271023	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta PRETA, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Brasília/DF	UN	3000	750	1500	0,44	1.320,00
10	292406	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta media fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	Brasília/DF	UN	3000	750	1500	2,22	6.660,00
11	303822	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga azul, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	Brasília/DF	UN	500	125	250	6,64	3.320,00
12	302539	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	Brasília/DF	UN	300	75	150	6,64	1.992,00
13	302540	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga vermelho, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	Brasília/DF	UN	300	75	150	6,64	1.992,00
14	395398	Caneta hidrográfica permanente, aplicação em CD/DVD, material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais tinta à base de álcool, resistente a água.	Brasília/DF	UN	600	150	300	8,73	5.238,00
15	380531	CD-R : CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80MIN , TIPO GRAVÁVEL; EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO ATÉ 52X	Brasília/DF	UN	4000	1000	2000	1,18	4.720,00
16	150374	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta e cinza.	Brasília/DF	UN	200	50	100	11,46	2.292,00

17	140279	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	Brasília/DF	UN	4000	1000	2000	1,80	7.200,00
18	280335	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Brasília/DF	UN	800	200	400	5,70	4.560,00
19	317878	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Brasília/DF	UN	500	125	250	1,91	955,00
20	294248	Cola cor branca, composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida, atóxica, em frasco com 1 kg.	Brasília/DF	UN	200	50	100	18,46	3.692,00
21	278611	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Brasília/DF	CX	5600	1400	2800	8,89	49.784,00
22	380532	DVD-R - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL / DVD R / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7	Brasília/DF	UN	4000	1000	2000	1,60	6.400,00
23	246026	DVD-RW - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO REGRAVÁVEL / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	Brasília/DF	UN	1000	250	500	4,33	4.330,00
24	326848	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Brasília/DF	UN	300	75	150	6,76	2.028,00
25	292448	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	Brasília/DF	UN	800	200	400	3,58	2.864,00
26	322304	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	Brasília/DF	UN	3000	750	1500	2,99	8.970,00

27	279073	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	Brasília/DF	UN	560	140	280	0,63	352,80
28	278972	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Brasília/DF	UN	160	40	80	9,39	1.502,40
29	279008	Fita adesiva, material PVC, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50 m, cor transparente.	Brasília/DF	UN	400	100	200	2,04	816,00
30	279002	Fita adesiva, tipo dupla face, material papel, largura 25 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	Brasília/DF	UN	360	90	180	8,71	3.135,60
31	30252	Flanela medindo 40 X 60 cm	Brasília/DF	UN	130	32,5	65	2,68	348,40
32	317118	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Brasília/DF	UN	500	125	250	30,68	15.340,00
33	203137	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Brasília/DF	CX	1400	350	700	3,80	5.320,00
34	321726	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	Brasília/DF	PCT	500	125	250	14,56	7.280,00
35	324037	Livro para registro de ata com 100 folhas medindo 220 x 330 mm.	Brasília/DF	UN	50	12,5	25	14,01	700,50
36	3859	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro, caixa com 100 unidades.	Brasília/DF	CX	10000	2500	5000	22,63	226.300,00
37	315901	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação 4 tiras laterais p/ fixação, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável, apresentação caixa com 50 unidades.	Brasília/DF	CX	32	8	16	7,89	252,48
38	200593	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	Brasília/DF	UN	500	125	250	0,58	290,00
39	267149	Papel tipo AP com 180 g/m2 medindo 210x297 mm(A4) branca, apresentação pacote com 50 folhas.	Brasília/DF	PCT	100	25	50	11,60	1.160,00

40	402727	Papel tipo AP com 180 g/m2 medindo 297x420 mm(A3) branca, apresentação pacote com 50 folhas.	Brasília/DF	PCT	100	25	50	12,82	1.282,00
41	202377	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Brasília/DF	UN	500	125	250	19,10	9.550,00
42	202040	Pincel atômico na cor azul com ponta de feltro do tipo descartável.	Brasília/DF	UN	360	90	180	6,43	2.314,80
43	202041	Pincel atômico na cor preta, com ponta de feltro do tipo descartável.	Brasília/DF	UN	320	80	160	6,43	2.057,60
44	202043	Pincel atômico na cor vermelha, com ponta de feltro do tipo descartável.	Brasília/DF	UN	240	60	120	6,43	1.543,20
45	94714	Porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/clipse/lembrete.	Brasília/DF	UN	260	65	130	10,11	2.628,60
46	256503	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 10 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	Brasília/DF	UN	100	25	50	16,59	1.659,00
47	203205	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	Brasília/DF	UN	500	125	250	2,17	1.085,00
48	204642	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	Brasília/DF	UN	12000	3000	6000	0,29	3.480,00
49	294755	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Brasília/DF	UN	650	162,5	325	11,34	7.371,00
50	283589	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Brasília/DF	UN	100	25	50	2,69	269,00
51	402876	Umedecedor para dedo, material da base plástico, material da carga esponja, tamanho único, características adicionais diâmetro externo da base 7,5 cm, formato redondo, uso água ou glicerina líquida.	Brasília/DF	UN	400	100	200	1,75	700,00

52	435132	Bateria alcalina de 9 volts, não recarregável, de marca similar ou superior a Rayovac, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição	Brasília/DF	UN	240	60	120	19,86	4.766,40
53	403983	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Brasília/DF	PCT	1600	400	800	10,47	16.752,00
54	403984	Pilha alcalina pequena, tamanho "AAA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Brasília/DF	PCT	3000	750	1500	9,88	29.640,00
TOTAL DO GRUPO 01									R\$ 532.137,38

GRUPO 02									
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÕES	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD TR	Requisição Mínima	Requisição máxima	VLR MAX ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO TR
55	269943	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70" gl), apresentação gel, frasco com 500 ml	São Paulo/SP	frasco	72	18	36	6,54	470,88
56	340087	Apagador de escrita borracha desenho	São Paulo/SP	UN	800	200	400	2,16	1.728,00
57	411136	Apagador para quadro branco, material base feltro, material corpo resina termoplástica, comprimento 14 cm, largura 5 cm, altura 4,5 cm.	São Paulo/SP	UN	20	5	10	6,55	131,00
58	303016	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	São Paulo/SP	UN	120	30	60	2,08	249,60
59	235282	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	São Paulo/SP	UN	80	20	40	16,60	1.328,00
60	254473	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 250 gr.	São Paulo/SP	UN	72	18	36	6,01	432,72

61	235086	Bloco Flip Chart, cor branca, material celulose vegetal, gramatura 80 g/m2, medindo 66 cm de largura e 96 cm de comprimento, apresentação de 50 folhas por bloco.	São Paulo/SP	UN	20	5	10	35,27	705,40
62	229171	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 38 mm x 51 mm com, 100 folhas.	São Paulo/SP	UN	200	50	100	2,58	516,00
63	229395	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	São Paulo/SP	UN	600	150	300	9,72	5.832,00
64	204700	Caixa de correspondência em polietileno tipo dupla/incolor.	São Paulo/SP	UN	40	10	20	35,06	1.402,40
65	292406	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta media fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	São Paulo/SP	UN	600	150	300	2,22	1.332,00
66	303822	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga azul, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	São Paulo/SP	UN	80	20	40	6,64	531,20
67	302539	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	São Paulo/SP	UN	60	15	30	6,64	398,40

68	395398	Caneta hidrográfica permanente, aplicação em CD/DVD, material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais tinta à base de álcool, resistente a água.	São Paulo/SP	UN	100	25	50	8,73	873,00
69	150374	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta e cinza.	São Paulo/SP	UN	168	42	84	11,46	1.925,28
70	140279	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	São Paulo/SP	UN	3000	750	1500	1,80	5.400,00
71	150573	Cinta elástica, material látex, cor amarela, referência nº 18, aplicação escritório, alta resistência, alta qualidade, pacote com 50 gramas.	São Paulo/SP	PCT	1000	250	500	2,01	2.010,00
72	271781	Clipe paralelo, material aço níquelado, tamanho nº 1, apresentação caixa com 100 unidades.	São Paulo/SP	CX	300	75	150	2,13	639,00
73	272509	Clipe paralelo, material aço níquelado, tamanho nº 5, apresentação caixa com 100 unidades.	São Paulo/SP	CX	200	50	100	2,62	524,00
74	271780	Clipe paralelo, material aço níquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	São Paulo/SP	CX	800	200	400	2,94	2.352,00
75	280335	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	São Paulo/SP	UN	1000	250	500	5,70	5.700,00
76	317878	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	São Paulo/SP	UN	1400	350	700	1,91	2.674,00
77	441576	Dispenser acrílico, reservatório aproximadamente 0,5 litro, para álcool em gel/utilização refil.	São Paulo/SP	UN	40	10	20	32,66	1.306,40

78	246026	DVD-RW - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO REGRAVÁVEL / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	São Paulo/SP	UN	400	100	200	4,33	1.732,00
79	326848	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	São Paulo/SP	UN	100	25	50	6,76	676,00
80	326847	Estilete, tipo pequeno, espessura 9 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	São Paulo/SP	UN	100	25	50	3,38	338,00
81	318213	Etiqueta adesiva em papel 33 X 105 mm, caixa com 100 folhas.	São Paulo/SP	CX	40	10	20	34,82	1.392,80
82	419641	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, largura 25,4 mm, comprimento 66,7 mm, caixa com 100 folhas.	São Paulo/SP	CX	60	15	30	44,52	2.671,20
83	324428	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, largura 99 mm, comprimento 33,9 mm, caixa com 100 folhas.	São Paulo/SP	CX	100	25	50	44,52	4.452,00
84	292448	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	São Paulo/SP	UN	200	50	100	3,58	716,00
85	322304	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	São Paulo/SP	UN	1000	250	500	2,99	2.990,00
86	279073	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	400	100	200	0,63	252,00

87	278969	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	100	25	50	7,57	757,00
88	278972	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	200	50	100	9,39	1.878,00
89	279002	Fita adesiva, tipo dupla face, material papel, largura 25 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	40	10	20	8,71	348,40
90	30252	Flanela medindo 40 X 60 cm	São Paulo/SP	UN	40	10	20	2,68	107,20
91	317118	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	São Paulo/SP	UN	300	75	150	30,68	9.204,00
92	29262	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 20 a 100, aplicação folhas, tamanho grampo 23/8, 23/10, 23/13, 24/8 e 24/10, cor preta, comprimento 26 cm, largura 5 cm, altura 16 cm.	São Paulo/SP	UN	40	10	20	89,18	3.567,20
93	203137	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	São Paulo/SP	CX	200	50	100	3,80	760,00
94	32352	Lápis Grafite Hexagonal, graduação 2B, formato: sextavado; composição: madeira 100% reflorestada.	São Paulo/SP	UN	1000	250	500	1,03	1.030,00
95	200593	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	São Paulo/SP	UN	2000	500	1000	0,58	1.160,00
96	138282	Pasta arquivo com abas e elásticos cartolina plastificada 240 mm X 340 mm.	São Paulo/SP	UN	100	25	50	3,18	318,00

97	138282	Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, cor castanha, características adicionais: com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plástico, gramatura 210, aplicação arquivo de documento.	São Paulo/SP	UN	1440	360	720	2,86	4.118,40
98	138282	Pasta arquivo, tipo L, material polipropileno, largura 230 mm, altura 330 mm, cor cristal, características adicionais: sem abas e elástico, aplicação documentos.	São Paulo/SP	UN	2000	500	1000	1,50	3.000,00
99	138282	Pasta em plástico duro, tipo polionda, com elástico nas abas, encaixes de fixação para não abrir, medindo 340 x 250 x 40 mm.	São Paulo/SP	UN	100	25	50	4,42	442,00
100	202377	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	São Paulo/SP	UN	100	25	50	19,10	1.910,00
101	331966	Perfurador de papel para dois furos, tipo médio, material metal, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de até 50 folhas, funcionamento manual.	São Paulo/SP	UN	40	10	20	55,44	2.217,60
102	252424	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 07 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiquera em plástico transparente, na cor preta.	São Paulo/SP	UN	100	25	50	16,59	1.659,00
103	256503	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 10 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	São Paulo/SP	UN	200	50	100	16,59	3.318,00

104	242556	Refil para carimbo automático 4911 preto.	São Paulo/SP	UN	100	25	50	16,15	1.615,00
105	242560	Refil para carimbo automático 4913 preto.	São Paulo/SP	UN	40	10	20	16,15	646,00
106	203205	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	São Paulo/SP	UN	200	50	100	2,17	434,00
107	204642	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	São Paulo/SP	UN	10000	2500	5000	0,29	2.900,00
108	294755	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	São Paulo/SP	UN	100	25	50	11,34	1.134,00
109	284286	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Paulo/SP	UN	60	15	30	2,69	161,40
110	283589	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Paulo/SP	UN	80	20	40	2,69	215,20
111	253639	Pilha média de 1,5 v, tipo alcalina, pacote com 02 unidades.	São Paulo/SP	PCT	72	18	36	10,85	781,20
TOTAL DO GRUPO 02									R\$ 97.362,88

GRUPO 03									
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÕES	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD TR	Requisição Mínima	Requisição máxima	VLR MAX ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO TR
112	303016	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	Rio de Janeiro/RJ	UN	216	54	108	2,08	449,28
113	235282	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	40	10	20	16,60	664,00
114	254473	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 250 gr.	Rio de Janeiro/RJ	UN	72	18	36	6,01	432,72

115	229395	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	Rio de Janeiro/RJ	UN	264	66	132	9,72	2.566,08
116	271022	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta AZUL, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Rio de Janeiro/RJ	UN	3288	822	1644	0,44	1.446,72
117	271023	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta PRETA, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Rio de Janeiro/RJ	UN	1200	300	600	0,44	528,00
118	292406	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta media fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	360	90	180	2,22	799,20
119	395398	Caneta hidrográfica permanente, aplicação em CD/DVD, material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais tinta à base de álcool, resistente a água.	Rio de Janeiro/RJ	UN	40	10	20	8,73	349,20
120	140279	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	Rio de Janeiro/RJ	UN	800	200	400	1,80	1.440,00
121	271781	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 1, apresentação caixa com 100 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	200	50	100	2,13	426,00

122	271776	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 2, apresentação caixa com 100 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	200	50	100	2,04	408,00
123	271780	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	800	200	400	2,94	2.352,00
124	280335	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Rio de Janeiro/RJ	UN	300	75	150	5,70	1.710,00
125	278611	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	400	100	200	8,89	3.556,00
126	380532	DVD-R - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL / DVD R / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7	Rio de Janeiro/RJ	UN	200	50	100	1,60	320,00
127	326848	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Rio de Janeiro/RJ	UN	48	12	24	6,76	324,48
128	326847	Estilete, tipo pequeno, espessura 9 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Rio de Janeiro/RJ	UN	72	18	36	3,38	243,36
129	292448	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60	15	30	3,58	214,80
130	279073	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	Rio de Janeiro/RJ	UN	200	50	100	0,63	126,00

131	279066	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 25 mm X 50 m, incolor, aplicação multiuso.	Rio de Janeiro/RJ	UN	400	100	200	1,81	724,00
132	317118	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	100	25	50	30,68	3.068,00
133	29262	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 20 a 100, aplicação folhas, tamanho grampo 23/8, 23/10, 23/13, 24/8 e 24/10, cor preta, comprimento 26 cm, largura 5 cm, altura 16 cm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	20	5	10	89,18	1.783,60
134	203138	Grampo para grampeador aço niquelado tamanho 9 x 10 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	20	5	10	18,51	370,20
135	321726	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	PCT	20	5	10	14,56	291,20
136	200593	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	Rio de Janeiro/RJ	UN	4000	1000	2000	0,58	2.320,00
137	138282	Pasta arquivo em plástico tipo sanfonada com 12 divisórias - tamanho A4.	Rio de Janeiro/RJ	UN	40	10	20	16,10	644,00

138	402804	Pasta arquivo plastificada, tipo telex, com capa transparente em PVC cristal e contracapa na cor preta, dotada de grampo e trilho, medindo 34 cm de comprimento por 24 cm de largura. Informações adicionais: barbela interna na cor preta reforçada com papelão.	Rio de Janeiro/RJ	UN	50	12,5	25	3,18	159,00
139	138282	Pasta arquivo suspensa, material cartão Kraft, medidas 238 x 300 mm, com visor.	Rio de Janeiro/RJ	UN	600	150	300	2,86	1.716,00
140	138282	Pasta classificadora com grampo plástico, tamanho escritório, com capa transparente.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60	15	30	3,18	190,80
141	138282	Pasta em plástico duro, tipo polionda, com elástico nas abas, encaixes de fixação para não abrir, medindo 340 x 250 x 40 mm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60	15	30	4,42	265,20
142	202377	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Rio de Janeiro/RJ	UN	100	25	50	19,10	1.910,00
143	203971	Porta fita adesiva, material plástico, medindo 12 mm X 33 mm (pequeno)	Rio de Janeiro/RJ	UN	40	10	20	26,62	1.064,80
144	45772	Porta fita adesiva, material plástico, medindo 25 mm X 50 mm (médio)	Rio de Janeiro/RJ	UN	40	10	20	26,62	1.064,80
145	45772	Porta fita adesiva, material plástico, medindo 50 mm X 50 mm (grande)	Rio de Janeiro/RJ	UN	60	15	30	26,62	1.597,20
146	94714	Porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/clipe/lembrete.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60	15	30	10,11	606,60
147	252424	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 07 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	80	20	40	16,59	1.327,20

148	256503	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 10 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	80	20	40	16,59	1.327,20
149	204642	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	Rio de Janeiro/RJ	UN	200	50	100	0,29	58,00
150	294755	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60	15	30	11,34	680,40
TOTAL DO GRUPO 03									R\$ 39.524,04

GRUPO 04									
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÕES	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD TR	Requisição Mínima	Requisição máxima	VLR MAX ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO TR
151	340087	Apagador de escrita borracha desenho	Porto Alegre/RS	UN	60	15	30	2,16	129,60
152	303016	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	Porto Alegre/RS	UN	40	10	20	2,08	83,20
153	235282	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Porto Alegre/RS	UN	60	15	30	16,60	996,00
154	380531	CD-R : CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80MIN , TIPO GRAVÁVEL; EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO ATÉ 52X	Porto Alegre/RS	UN	160	40	80	1,18	188,80
155	150374	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta e cinza.	Porto Alegre/RS	UN	60	15	30	11,46	687,60
156	271780	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	80	20	40	2,94	235,20

157	317878	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Porto Alegre/RS	UN	160	40	80	1,91	305,60
158	278607	Colchete n.º 06 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	400	100	200	3,72	1.488,00
159	279430	Colchete n.º 08 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	80	20	40	5,40	432,00
160	278610	Colchete n.º 10 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	640	160	320	6,82	4.364,80
161	278611	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	1500	375	750	8,89	13.335,00
162	278612	Colchete n.º 14, p/papel, em chapa revestida c/acabamento, protetor antiferruginoso, apresentação caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	100	25	50	7,80	780,00
163	278614	Colchete n.º 15 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	560	140	280	13,43	7.520,80
164	246026	DVD-RW - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO REGRAVÁVEL / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	Porto Alegre/RS	UN	440	110	220	4,33	1.905,20
165	292448	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	Porto Alegre/RS	UN	60	15	30	3,58	214,80

166	322304	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	Porto Alegre/RS	UN	1240	310	620	2,99	3.707,60
167	278972	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Porto Alegre/RS	UN	60	15	30	9,39	563,40
168	279008	Fita adesiva, material PVC, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50 m, cor transparente.	Porto Alegre/RS	UN	60	15	30	2,04	122,40
169	30252	Flanela medindo 40 X 60 cm	Porto Alegre/RS	UN	80	20	40	2,68	214,40
170	29262	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 20 a 100, aplicação folhas, tamanho grampo 23/8, 23/10, 23/13, 24/8 e 24/10, cor preta, comprimento 26 cm, largura 5 cm, altura 16 cm.	Porto Alegre/RS	UN	12	3	6	89,18	1.070,16
171	203137	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	120	30	60	3,80	456,00
172	138282	Pasta em plástico duro, tipo polionda, cor azul, com elástico nas abas, encaixes de fixação para não abrir, medindo 340 X 250X 40 mm.	Porto Alegre/RS	UN	96	24	48	4,42	424,32
173	235272	Perfurador de papel para dois furos, material da base e cabo ferro fundido, material do pino aço trefilado, temperado e zincado; separadores transparentes, dimensões 115x240x260 mm, medida da abertura 12 mm, distância entre furos 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, capacidade de perfuração de até 100 folhas, cor cinza claro.	Porto Alegre/RS	UN	20	5	10	152,67	3.053,40

174	202377	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Porto Alegre/RS	UN	30	7,5	15	19,10	573,00
175	331966	Perfurador de papel para dois furos, tipo médio, material metal, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de até 50 folhas, funcionamento manual.	Porto Alegre/RS	UN	20	5	10	55,44	1.108,80
176	327226	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 34 cm, largura 23,50 cm, na cor fumê, características adicionais com prendedor niquelado.	Porto Alegre/RS	UN	40	10	20	11,95	478,00
177	204642	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	Porto Alegre/RS	UN	2400	600	1200	0,29	696,00
178	403983	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Porto Alegre/RS	PCT	200	50	100	10,47	2.094,00
179	403984	Pilha alcalina pequena, tamanho "AAA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Porto Alegre/RS	PCT	200	50	100	9,88	1.976,00
TOTAL DO GRUPO 04									R\$ 49.204,08

GRUPO 05									
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÕES	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD TR	Requisição Mínima	Requisição máxima	VLR MAX ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO TR
180	340087	Apagador de escrita borracha desenho	Belo Horizonte/MG	UN	500	125	250	2,16	1.080,00
181	235282	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Belo Horizonte/MG	UN	40	10	20	16,60	664,00
182	150573	Cinta elástica, material látex, cor amarela, referência nº 18, aplicação escritório, alta resistência, alta qualidade, pacote com 50 gramas.	Belo Horizonte/MG	PCT	456	114	228	2,01	916,56
183	280335	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Belo Horizonte/MG	UN	96	24	48	5,70	547,20
184	317878	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Belo Horizonte/MG	UN	200	50	100	1,91	382,00
185	278611	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Belo Horizonte/MG	CX	1200	300	600	8,89	10.668,00
186	278612	Colchete n.º 14, p/papel, em chapa revestida c/acabamento, protetor antiferruginoso, apresentação caixa com 72 unidades.	Belo Horizonte/MG	CX	1600	400	800	7,80	12.480,00
187	304409	Fitilho para amarração, material nylon, apresentação: rolo de 1 kg.	Belo Horizonte/MG	ROLO	6	1,5	3	17,51	105,06
188	326848	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características	Belo Horizonte/MG	UN	48	12	24	6,76	324,48

		adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.							
189	322304	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	Belo Horizonte/MG	UN	240	60	120	2,99	717,60
190	279073	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	Belo Horizonte/MG	UN	160	40	80	0,63	100,80
191	278972	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Belo Horizonte/MG	UN	160	40	80	9,39	1.502,40
192	279008	Fita adesiva, material PVC, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50 m, cor transparente.	Belo Horizonte/MG	UN	240	60	120	2,04	489,60
193	317118	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Belo Horizonte/MG	UN	100	25	50	30,68	3.068,00
194	203137	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Belo Horizonte/MG	CX	168	42	84	3,80	638,40
195	32352	Lápis Grafite Hexagonal, gradação 2B, formato: sextavado; composição: madeira 100% reflorestada.	Belo Horizonte/MG	UN	100	25	50	1,03	103,00
196	200593	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	Belo Horizonte/MG	UN	1500	375	750	0,58	870,00

197	138282	Pasta arquivo com prendedor e ferragem, lombada 2 cm PVC trilho comprimento 34 cm X largura 23,5 cm cristal transparente contracapa em PVC na cor preta	Belo Horizonte/MG	UN	60	15	30	3,18	190,80
198	202377	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Belo Horizonte/MG	UN	144	36	72	19,10	2.750,40
199	242556	Refil para carimbo automático 4911 preto.	Belo Horizonte/MG	UN	40	10	20	16,15	646,00
200	242558	Refil para carimbo automático 4912 preto.	Belo Horizonte/MG	UN	20	5	10	16,15	323,00
201	203205	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	Belo Horizonte/MG	UN	100	25	50	2,17	217,00
202	294755	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Belo Horizonte/MG	UN	40	10	20	11,34	453,60
203	283589	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Belo Horizonte/MG	UN	20	5	10	2,69	53,80
204	403983	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Belo Horizonte/MG	PCT	80	20	40	10,47	837,60
TOTAL DO GRUPO 05									R\$ 40.129,30

GRUPO 06									
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÕES	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD TR	Requisição Mínima	Requisição máxima	VLR MAX ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO TR
205	271781	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 1, apresentação caixa com 100 unidades.	Fortaleza/CE	CX	40	10	20	2,13	85,20
206	280335	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Fortaleza/CE	UN	40	10	20	5,70	228,00
207	317878	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Fortaleza/CE	UN	100	25	50	1,91	191,00
208	278611	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Fortaleza/CE	CX	140	35	70	8,89	1.244,60
209	30252	Flanela medindo 40 X 60 cm	Fortaleza/CE	UN	60	15	30	2,68	160,80
210	317118	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Fortaleza/CE	UN	40	10	20	30,68	1.227,20
211	321726	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	Fortaleza/CE	PCT	12	3	6	14,56	174,72
212	138282	Pasta catálogo PVC camurça 100 envelopes medindo 335 mm X 245 mm	Fortaleza/CE	UN	200	50	100	22,32	4.464,00
213	327226	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 34 cm, largura 23,50 cm, na cor fumê, características adicionais com prendedor niquelado.	Fortaleza/CE	UN	30	8	15	11,95	358,50
214	294755	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Fortaleza/CE	UN	20	5	10	11,34	226,80
215	340087	Apagador de escrita borracha desenho	São Luís/MA	UN	40	10	20	2,16	86,40

216	303016	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	São Luís/MA	UN	20	5	10	2,08	41,60
217	235282	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	São Luís/MA	UN	20	5	10	16,60	332,00
218	229395	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	São Luís/MA	UN	200	50	100	9,72	1.944,00
219	271022	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta AZUL, características adicionais material transparente e com orifício lateral	São Luís/MA	UN	100	25	50	0,44	44,00
220	271023	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta PRETA, características adicionais material transparente e com orifício lateral	São Luís/MA	UN	100	25	50	0,44	44,00
221	292406	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta media fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	São Luís/MA	UN	100	25	50	2,22	222,00
222	380531	CD-R : CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80MIN , TIPO GRAVÁVEL; EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO ATÉ 52X	São Luís/MA	UN	20	5	10	1,18	23,60
223	150374	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta.	São Luís/MA	UN	20	5	10	11,46	229,20
224	140279	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	São Luís/MA	UN	240	60	120	1,80	432,00
225	150573	Cinta elástica, material látex, cor amarela, referência nº 18, aplicação escritório, alta resistência, alta qualidade, pacote com 50 gramas.	São Luís/MA	PCT	100	25	50	2,01	201,00

226	271776	Clipe paralelo, material aço níquelado, tamanho nº 2, apresentação caixa com 100 unidades.	São Luís/MA	CX	100	25	50	2,04	204,00
227	272519	Clipe paralelo, material aço níquelado, tamanho nº 3, apresentação caixa com 100 unidades.	São Luís/MA	CX	100	25	50	1,32	132,00
228	229154	Clipe paralelo, material aço níquelado, tamanho nº 4, apresentação caixa com 100 unidades.	São Luís/MA	CX	100	25	50	2,68	268,00
229	271780	Clipe paralelo, material aço níquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	São Luís/MA	CX	100	25	50	2,94	294,00
230	317878	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	São Luís/MA	UN	200	50	100	1,91	382,00
231	278611	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	São Luís/MA	CX	200	50	100	8,89	1.778,00
232	380532	DVD-R - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL / DVD R / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7	São Luís/MA	UN	20	5	10	1,60	32,00
233	326848	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	São Luís/MA	UN	40	10	20	6,76	270,40
234	292448	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	São Luís/MA	UN	20	5	10	3,58	71,60
235	322304	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	São Luís/MA	UN	80	20	40	2,99	239,20

236	279073	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40	10	20	0,63	25,20
237	279066	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 25 mm X 50 m, incolor, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40	10	20	1,81	72,40
238	278969	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40	10	20	7,57	302,80
239	278972	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	80	20	40	9,39	751,20
240	279002	Fita adesiva, tipo dupla face, material papel, largura 25 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40	10	20	8,71	348,40
241	30252	Flanela medindo 40 X 60 cm	São Luís/MA	UN	40	10	20	2,68	107,20
242	317118	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	São Luís/MA	UN	40	10	20	30,68	1.227,20
243	203137	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	São Luís/MA	CX	20	5	10	3,80	76,00
244	321726	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	São Luís/MA	PCT	4	1	2	14,56	58,24
245	32352	Lápis Grafite Hexagonal, graduação 2B, formato: sextavado; composição: madeira 100% reflorestada.	São Luís/MA	UN	100	25	50	1,03	103,00
246	200593	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	São Luís/MA	UN	200	50	100	0,58	116,00

247	267149	Papel tipo AP com 180 g/m2 medindo 210x297 mm(A4) branca, apresentação pacote com 50 folhas.	São Luís/MA	UN	100	25	50	11,60	1.160,00
248	138282	Pasta arquivo com abas e elásticos cartolina plastificada 240 mm X 340 mm.	São Luís/MA	UN	60	15	30	3,18	190,80
249	138282	Pasta arquivo com prendedor e ferragem, lombada 2 cm PVC trilho comprimento 34 cm X largura 23,5 cm cristal transparente contracapa em PVC na cor preta	São Luís/MA	UN	60	15	30	3,18	190,80
250	138282	Pasta catálogo PVC camurça 100 envelopes medindo 335 mm X 245 mm	São Luís/MA	UN	40	10	20	22,32	892,80
251	202377	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	São Luís/MA	UN	40	10	20	19,10	764,00
252	202040	Pincel atômico na cor azul com ponta de feltro do tipo descartável.	São Luís/MA	UN	20	5	10	6,43	128,60
253	202041	Pincel atômico na cor preta, com ponta de feltro do tipo descartável.	São Luís/MA	UN	20	5	10	6,43	128,60
254	94714	Porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/clipse/lembrete.	São Luís/MA	UN	20	5	10	10,11	202,20
255	203205	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	São Luís/MA	UN	40	10	20	2,17	86,80
256	294755	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	São Luís/MA	UN	20	5	10	11,34	226,80
257	284286	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Luís/MA	UN	10	3	5	2,69	26,90
258	283589	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Luís/MA	UN	10	3	5	2,69	26,90

259	403984	Pilha alcalina pequena, tamanho "AAA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	São Luís/MA	PCT	40	10	20	9,88	395,20
TOTAL DO GRUPO 06									R\$ 23.239,86

GRUPO 07									
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÕES	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD TR	Requisição Mínima	Requisição máxima	VLR MAX ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO TR
260	244720	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m², 4 abas e vincos dobras.	Brasília/DF	UN	40000	10000	20000	2,36	94.400,00
261	244720	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m², 4 abas e vincos dobras.	São Paulo/SP	UN	10000	2500	5000	2,36	23.600,00
262	244720	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m², 4 abas e vincos dobras.	Porto Alegre/RS	UN	2200	550	1100	2,36	5.192,00
263	244720	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m², 4 abas e vincos dobras.	Belo Horizonte/MG	UN	1000	250	500	2,36	2.360,00

264	244720	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m ² , 4 abas e vincos dobras.	São Luís/MA	UN	200	50	100	2,36	472,00
TOTAL DO GRUPO 07									R\$ 126.024,00

GRUPO 08									
ITEM	CATMAT	DESCRIÇÕES	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD TR	Requisição Mínima	Requisição máxima	VLR MAX ACEITÁVEL	VALOR TOTAL ESTIMADO TR
265	62197	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	Brasília/DF	UN	80	20	40	123,31	9.864,80
266	358587	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	São Paulo/SP	ROLO	600	150	300	55,33	33.198,00
267	62197	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	São Paulo/SP	UN	6	1,5	3	123,31	739,86
268	337142	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho TN-350, MFC-7820N, cartucho original, cor preta.	Rio Janeiro/RJ	UN	100	25	50	103,77	10.377,00
269	332906	Cilindro máquina i tipo impressora multifuncional monocromática laser, quantidade cópias 12.000, original, referência cilindro DR-350, brother MFC-7820N, cor preta.	Rio Janeiro/RJ	UN	50	12,5	25	495,48	24.774,00
270	358587	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	Rio Janeiro/RJ	ROLO	1000	250	500	55,33	55.330,00
271	342794	Etiqueta auto-adesiva medindo 62 mm (largura), para impressora Brother/QL 550 em rolo de 48m.	Rio Janeiro/RJ	ROLO	1000	250	500	97,97	97.970,00

272	62197	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	Rio Janeiro/RJ	UN	20	5	10	123,31	2.466,20
273	358587	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	Belo Horizonte/MG	ROLO	480	120	240	55,33	26.558,40
274	62197	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	Belo Horizonte/MG	UN	20	5	10	123,31	2.466,20
275	358587	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	São Luís/MA	ROLO	20	5	10	55,33	1.106,60
276	62197	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	São Luís/MA	UN	4	1	2	123,31	493,24
TOTAL DO GRUPO 08									R\$ 265.344,30

TOTAL GLOBAL ESTIMADO	R\$1.172.965,84
------------------------------	------------------------

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 O objetivo da presente aquisição é ressuprir os estoques de materiais de expediente da ANTT Sede e de suas Unidades Regionais, a fim de serem preservados os níveis necessários à continuidade dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

2.2 Tendo-se em consideração as diretrizes constantes da I.N./SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988, no que versa sobre a quantidade a ressuprir, a ANTT faz uso do método do último período como forma de prever as demandas de material de expediente, com a finalidade de repor seus estoques. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

2.3 O emprego da sistemática de reposição dos estoques com aquisição centralizada de materiais para suprir as demandas da Sede e de suas Unidades compostas por Grupos, demonstra maior eficiência e economia para a Administração Pública.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os materiais, objeto deste Termo de Referência, são comuns nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Edital por meio de especificações usuais de mercado.

3.2 O Sistema de Registro de preço é o que melhor atende à necessidade de contratação objeto deste Termo de Referência, pelas características de necessidade de contratações frequentes e por ser conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas em conformidade com as hipóteses previstas nos incisos I e II do art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o SRP, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos materiais é de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de recebimento da Nota de Empenho pela Contratada, nos endereços listados no quadro abaixo:

SEDE em BRASÍLIA DF

End: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, trecho 03, lote 10, Projeto Orla Polo 8

CEP: 70200-003 - Brasília DF

Tel: (61) 3410-1000

CNPJ: 04.898.488/0001-77

UNIDADE REGIONAL DO RIO DE JANEIRO – URRJ

End: Av. Marechal Câmara 160 – 11º andar – Ed. Le Bourget

CEP: 20020-080 – Rio de Janeiro RJ

Tel: (21) 3504-4700

Fax: (21) 3504-4709

CNPJ: 04.898.488/0005-09

UNIDADE REGIONAL DE MINAS GERAIS – URMG

End: Rua Jaceguai nº 208 5º Andar – Bairro Prado

CEP: 30411-040 - Belo Horizonte - MG

Tel: (31) 3303-1300

Fax: (31) 3303-1313

CNPJ: 04.898.488/0003-39

UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO – URSP

End: Av. Paulista, 37 – Ed. Parque Cultural Paulista – 8º andar

CEP: 01311-902 – São Paulo SP

Tel: (11) 3556-4700

Fax: (11) 3556-4700

CNPJ: 04.898.488/0004-10

UNIDADE REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL – URRS

End: Ave. Ipiranga, nº 2897 -Bairro Santana

CEP: 90610-001 - Porto Alegre RS

Tel: Recepção - (51) 3375-4700 - RNTRC - (51) 3375-4707

Fax: (51) 3375-4747

CNPJ: 04.898.488/0002-58

UNIDADE REGIONAL DO CEARÁ – URCE

End: Avenida Luciano Carneiro, 2255 – Pavimento Térreo – Vila União

CEP: 60410-691 - Fortaleza – CE

Tel: (85) 3388-8100

Fax: (85) 3388-8100

CNPJ: 04.898.488/0006-81

UNIDADE REGIONAL DO MARANHÃO – URMA

End: Rua 09, número 10 - Bairro Vinhais

CEP: 65.071-110 - São Luiz - MA

Tel: (98) 3311 1200

Fax: (98) 33111212

CNPJ: 04.898.488/0007-62

4.1.1 A entrega dos materiais de expediente será feita na unidade organizacional da ANTT na Sede e nas Unidades Regionais, e estas explicitarão todas as informações necessárias ao atendimento e as quantidades de cada item.

4.1.2 Se o dia de entrega coincidir com data em que a não tenha atendimento ao público, aquele será automaticamente prorrogado até o primeiro dia útil subsequente.

4.2 Os materiais serão recebidos provisoriamente, imediatamente após a entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do objeto contratado, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ordem de Fornecimento.

4.6 Os materiais concernentes ao objeto deste Termo de Referência devem ser novos e de primeiro uso e entregues acondicionados adequadamente em suas embalagens originais lacradas.

4.7 A garantia dos produtos objeto deste Termo de Referência deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contra defeito de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo, devendo tal condição constar expressamente da proposta da Contratada.

4.8 O término do prazo de garantia dos produtos não representa a extinção da garantia de fábrica, caso seja superior a 12 (doze) meses.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do instrumento contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a execução do objeto contratado;

6.1.7 assumir todas as despesas de embalagem, seguros, transporte e tributos, decorrentes da entrega dos materiais;

6.1.8 efetuar, às suas expensas, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da notificação pela Contratante, a entrega dos itens que faltarem e a troca dos materiais que não corresponderem às especificações do objeto ou que apresentarem defeitos de fabricação, mesmo depois de aceito o fornecimento pela contratante, por um período de 12 meses contados a partir do recebimento definitivo;

6.1.9 responder, também, por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade da Contratante, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante a entrega do objeto deste Termo de Referência;

6.1.10 assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros, quando da execução do objeto contratado;

6.1.11 observar se os materiais de expediente ofertados neste certame consideram as normas técnicas da ABNT quanto aos requisitos mínimos de qualidade, segurança, utilidade e resistência.

6.2 A Contratada deverá observar, no que couber, as regras e diretrizes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1/2010 concernente aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens pela Administração Pública Federal, especialmente:

6.2.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

6.2.2 que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

6.2.3 que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

6.2.4 que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

6.2.5 A comprovação do disposto no subitem anterior poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o material fornecido cumpre com as exigências do edital.

6.2.6 Para as pilhas e baterias deverão ser observadas as exigências específicas de acordo com as especificações previstas neste Termo de Referência (sem mercúrio e sem cádmio), devendo ainda atender as determinações da Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, e alterações posteriores.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1 O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 fraudar na execução do objeto;

10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 cometer fraude fiscal;

10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.2.2 multa moratória de 0,2 (dois décimos percentuais) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, aplicável até o 30º (trigésimo) dia;

a) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, a critério da Contratante, poderá ser considerada inexecução total do objeto, sendo a Nota de Empenho cancelada e a Ata de Registro de Preços rescindida, sujeitando a Contratada ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado.

10.2.3 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento, no caso de inexecução total do objeto;

10.2.4 em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.2.5 suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Agência Nacional de Transportes Terrestres, pelo prazo de até dois anos;

10.2.6 impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos

10.2.7 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a ANTT dos prejuízos causados.

10.3 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas e os profissionais que:

10.3.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.3.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.3.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

ANEXO “A” DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Para fins de participação no Pregão Eletrônico SRP **14/2018**, a empresa (NOME COMPLETO DA PROPONENTE), CNPJ n....., (sediado(a)..... (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como:

I – que os materiais sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – que os materiais devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os materiais não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd),bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A empresa reconhece seu compromisso socioambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.

Local e Data:

Assinatura devidamente identificada do representante

**ANEXO "B" DO TERMO DE REFERÊNCIA
MINUTA DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

ORDEM DE FORNECIMENTO DECORRENTE DA :
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /201

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS:	Unidade requisitante:
Data de emissão: / /	Serviço:

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA			
Razão social:			CNPJ:
Endereço:			
Telefone:		E-mail	

DEFINIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
	ITEM	UNID. MED	QTD	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1		un.			
2		un.			
3		un.			
...		un.			
VALOR TOTAL R\$					

<p>Autorização Autorizo a aquisição do material acima caracterizado, nos termos constantes desta Ordem de Fornecimento, que tem por base as obrigações e responsabilidades da Ata de Registro de Preços _____ de 201___. Data: xx/xx/xxxx</p> <p align="center">XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Gerência de Recursos Logísticos</p>	<p>Termo de Concordância da Contratada Concordo com as condições registradas nesta Ordem de Fornecimento. Data: xx/xx/xxxx</p> <p align="center">XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Representante da Contratada</p>
--	---

PREGÃO - ELETRÔNICO Nº. 14/2018
Processo número 50500.245411/2018-05

ANEXO II

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70%_(70"gl), apresentação gel, frasco com 500 ml	Brasília/DF	frasco	180		
2	Apagador de escrita borracha desenho	Brasília/DF	UN	1000		
3	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	Brasília/DF	UN	700		
4	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Brasília/DF	UN	180		
5	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 250 gr.	Brasília/DF	UN	240		
6	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 38 mm x 51 mm com, 100 folhas.	Brasília/DF	UN	4000		
7	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	Brasília/DF	UN	4500		
8	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta AZUL, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Brasília/DF	UN	6000		
9	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta PRETA, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Brasília/DF	UN	3000		
10	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta média fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	Brasília/DF	UN	3000		

11	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga azul, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	Brasília/DF	UN	500		
12	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	Brasília/DF	UN	300		
13	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga vermelho, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	Brasília/DF	UN	300		
14	Caneta hidrográfica permanente, aplicação em CD/DVD, material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais tinta à base de álcool, resistente a água.	Brasília/DF	UN	600		
15	CD-R : CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80MIN , TIPO GRAVÁVEL; EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO ATÉ 52X	Brasília/DF	UN	4000		
16	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta e cinza.	Brasília/DF	UN	200		
17	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	Brasília/DF	UN	4000		
18	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Brasília/DF	UN	800		
19	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Brasília/DF	UN	500		
20	Cola cor branca, composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida, atóxica, em frasco com 1 kg.	Brasília/DF	UN	200		
21	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Brasília/DF	CX	5600		
22	DVD-R - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL / DVD R / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7	Brasília/DF	UN	4000		

23	DVD-RW - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO REGRAVÁVEL / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	Brasília/DF	UN	1000		
24	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Brasília/DF	UN	300		
25	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	Brasília/DF	UN	800		
26	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	Brasília/DF	UN	3000		
27	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	Brasília/DF	UN	560		
28	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Brasília/DF	UN	160		
29	Fita adesiva, material PVC, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50 m, cor transparente.	Brasília/DF	UN	400		
30	Fita adesiva, tipo dupla face, material papel, largura 25 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	Brasília/DF	UN	360		
31	Flanela medindo 40 X 60 cm	Brasília/DF	UN	130		
32	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Brasília/DF	UN	500		
33	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Brasília/DF	CX	1400		
34	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	Brasília/DF	PCT	500		
35	Livro para registro de ata com 100 folhas medindo 220 x 330 mm.	Brasília/DF	UN	50		
36	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro, caixa com 100 unidades.	Brasília/DF	CX	10000		
37	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação 4 tiras laterais p/ fixação, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável, apresentação caixa com 50 unidades.	Brasília/DF	CX	32		

38	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	Brasília/DF	UN	500		
39	Papel tipo AP com 180 g/m2 medindo 210x297 mm(A4) branca, apresentação pacote com 50 folhas.	Brasília/DF	PCT	100		
40	Papel tipo AP com 180 g/m2 medindo 297x420 mm(A3) branca, apresentação pacote com 50 folhas.	Brasília/DF	PCT	100		
41	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Brasília/DF	UN	500		
42	Pincel atômico na cor azul com ponta de feltro do tipo descartável.	Brasília/DF	UN	360		
43	Pincel atômico na cor preta, com ponta de feltro do tipo descartável.	Brasília/DF	UN	320		
44	Pincel atômico na cor vermelha, com ponta de feltro do tipo descartável.	Brasília/DF	UN	240		
45	Porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/clipe/lembrete.	Brasília/DF	UN	260		
46	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 10 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	Brasília/DF	UN	100		
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	Brasília/DF	UN	500		
48	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	Brasília/DF	UN	12000		
49	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Brasília/DF	UN	650		
50	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Brasília/DF	UN	100		
51	Umedecedor para dedo, material da base plástico, material da carga esponja, tamanho único, características adicionais diâmetro externo da base 7,5 cm, formato redondo, uso água ou glicerina líquida.	Brasília/DF	UN	400		
52	Bateria alcalina de 9 volts, não recarregável, de marca similar ou superior a Rayovac, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição	Brasília/DF	UN	240		
53	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Brasília/DF	PCT	1600		

54	Pilha alcalina pequena, tamanho "AAA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Brasília/DF	PCT	3000		
----	--	-------------	-----	------	--	--

VALOR TOTAL – LOTE 01 R\$.....

LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70" gl), apresentação gel, frasco com 500 ml	São Paulo/SP	frasco	72		
56	Apagador de escrita borracha desenho	São Paulo/SP	UN	800		
57	Apagador para quadro branco, material base feltro, material corpo resina termoplástica, comprimento 14 cm, largura 5 cm, altura 4,5 cm.	São Paulo/SP	UN	20		
58	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	São Paulo/SP	UN	120		
59	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	São Paulo/SP	UN	80		
60	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 250 gr.	São Paulo/SP	UN	72		
61	Bloco Flip Chart, cor branca, material celulose vegetal, gramatura 80 g/m2, medindo 66 cm de largura e 96 cm de comprimento, apresentação de 50 folhas por bloco.	São Paulo/SP	UN	20		
62	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 38 mm x 51 mm com, 100 folhas.	São Paulo/SP	UN	200		
63	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	São Paulo/SP	UN	600		
64	Caixa de correspondência em polietileno tipo dupla/incolor.	São Paulo/SP	UN	40		
65	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta media fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	São Paulo/SP	UN	600		
66	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga azul, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	São Paulo/SP	UN	80		

67	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	São Paulo/SP	UN	60		
68	Caneta hidrográfica permanente, aplicação em CD/DVD, material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais tinta à base de álcool, resistente a água.	São Paulo/SP	UN	100		
69	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta e cinza.	São Paulo/SP	UN	168		
70	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	São Paulo/SP	UN	3000		
71	Cinta elástica, material látex, cor amarela, referência nº 18, aplicação escritório, alta resistência, alta qualidade, pacote com 50 gramas.	São Paulo/SP	PCT	1000		
72	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 1, apresentação caixa com 100 unidades.	São Paulo/SP	CX	300		
73	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 5, apresentação caixa com 100 unidades.	São Paulo/SP	CX	200		
74	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	São Paulo/SP	CX	800		
75	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	São Paulo/SP	UN	1000		
76	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	São Paulo/SP	UN	1400		
77	Dispenser acrílico, reservatório aproximadamente 0,5 litro, para álcool em gel/utilização refil.	São Paulo/SP	UN	40		
78	DVD-RW - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO REGRAVÁVEL / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	São Paulo/SP	UN	400		
79	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	São Paulo/SP	UN	100		
80	Estilete, tipo pequeno, espessura 9 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	São Paulo/SP	UN	100		
81	Etiqueta adesiva em papel 33 X 105 mm, caixa com 100 folhas.	São Paulo/SP	CX	40		

82	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, largura 25,4 mm, comprimento 66,7 mm, caixa com 100 folhas.	São Paulo/SP	CX	60		
83	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, largura 99 mm, comprimento 33,9 mm, caixa com 100 folhas.	São Paulo/SP	CX	100		
84	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	São Paulo/SP	UN	200		
85	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	São Paulo/SP	UN	1000		
86	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	400		
87	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	100		
88	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	200		
89	Fita adesiva, tipo dupla face, material papel, largura 25 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	40		
90	Flanela medindo 40 X 60 cm	São Paulo/SP	UN	40		
91	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	São Paulo/SP	UN	300		
92	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 20 a 100, aplicação folhas, tamanho grampo 23/8, 23/10, 23/13, 24/8 e 24/10, cor preta, comprimento 26 cm, largura 5 cm, altura 16 cm.	São Paulo/SP	UN	40		
93	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	São Paulo/SP	CX	200		
94	Lápis Grafite Hexagonal, graduação 2B, formato: sextavado; composição: madeira 100% reflorestada.	São Paulo/SP	UN	1000		
95	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	São Paulo/SP	UN	2000		
96	Pasta arquivo com abas e elásticos cartolina plastificada 240 mm X 340 mm.	São Paulo/SP	UN	100		
97	Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, cor castanha, características adicionais: com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plástico, gramatura 210, aplicação arquivo de documento.	São Paulo/SP	UN	1440		

98	Pasta arquivo, tipo L, material polipropileno, largura 230 mm, altura 330 mm, cor cristal, características adicionais: sem abas e elástico, aplicação documentos.	São Paulo/SP	UN	2000		
99	Pasta em plástico duro, tipo polionda, com elástico nas abas, encaixes de fixação para não abrir, medindo 340 x 250 x 40 mm.	São Paulo/SP	UN	100		
100	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	São Paulo/SP	UN	100		
101	Perfurador de papel para dois furos, tipo médio, material metal, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de até 50 folhas, funcionamento manual.	São Paulo/SP	UN	40		
102	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 07 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiquera em plástico transparente, na cor preta.	São Paulo/SP	UN	100		
103	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 10 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	São Paulo/SP	UN	200		
104	Refil para carimbo automático 4911 preto.	São Paulo/SP	UN	100		
105	Refil para carimbo automático 4913 preto.	São Paulo/SP	UN	40		
106	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	São Paulo/SP	UN	200		
107	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	São Paulo/SP	UN	10000		
108	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	São Paulo/SP	UN	100		
109	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Paulo/SP	UN	60		
110	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Paulo/SP	UN	80		
111	Pilha média de 1,5 v, tipo alcalina, pacote com 02 unidades.	São Paulo/SP	PCT	72		
VALOR TOTAL – LOTE 02 R\$.....						

LOTE 03						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	Rio de Janeiro/RJ	UN	216		
113	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	40		
114	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 250 gr.	Rio de Janeiro/RJ	UN	72		
115	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	Rio de Janeiro/RJ	UN	264		
116	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta AZUL, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Rio de Janeiro/RJ	UN	3288		
117	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta PRETA, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Rio de Janeiro/RJ	UN	1200		
118	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta média fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	360		
119	Caneta hidrográfica permanente, aplicação em CD/DVD, material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais tinta à base de álcool, resistente a água.	Rio de Janeiro/RJ	UN	40		
120	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	Rio de Janeiro/RJ	UN	800		
121	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 1, apresentação caixa com 100 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	200		
122	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 2, apresentação caixa com 100 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	200		
123	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	800		
124	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Rio de Janeiro/RJ	UN	300		

125	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	400		
126	DVD-R - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL / DVD R / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7	Rio de Janeiro/RJ	UN	200		
127	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Rio de Janeiro/RJ	UN	48		
128	Estilete, tipo pequeno, espessura 9 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Rio de Janeiro/RJ	UN	72		
129	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		
130	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	Rio de Janeiro/RJ	UN	200		
131	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 25 mm X 50 m, incolor, aplicação multiuso.	Rio de Janeiro/RJ	UN	400		
132	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	100		
133	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 20 a 100, aplicação folhas, tamanho grampo 23/8, 23/10, 23/13, 24/8 e 24/10, cor preta, comprimento 26 cm, largura 5 cm, altura 16 cm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	20		
134	Grampo para grampeador aço niquelado tamanho 9 x 10 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	20		
135	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	PCT	20		
136	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	Rio de Janeiro/RJ	UN	4000		
137	Pasta arquivo em plástico tipo sanfonada com 12 divisórias - tamanho A4.	Rio de Janeiro/RJ	UN	40		

138	Pasta arquivo plastificada, tipo telex, com capa transparente em PVC cristal e contracapa na cor preta, dotada de grampo e trilho, medindo 34 cm de comprimento por 24 cm de largura. Informações adicionais: barbela interna na cor preta reforçada com papelão.	Rio de Janeiro/RJ	UN	50		
139	Pasta arquivo suspensa, material cartão Kraft, medidas 238 x 300 mm, com visor.	Rio de Janeiro/RJ	UN	600		
140	Pasta classificadora com grampo plástico, tamanho ofício, com capa transparente.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		
141	Pasta em plástico duro, tipo polionda, com elástico nas abas, encaixes de fixação para não abrir, medindo 340 x 250 x 40 mm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		
142	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Rio de Janeiro/RJ	UN	100		
143	Porta fita adesiva, material plástico, medindo 12 mm X 33 mm (pequeno)	Rio de Janeiro/RJ	UN	40		
144	Porta fita adesiva, material plástico, medindo 25 mm X 50 mm (médio)	Rio de Janeiro/RJ	UN	40		
145	Porta fita adesiva, material plástico, medindo 50 mm X 50 mm (grande)	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		
146	Porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/clipe/lembrete.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		
147	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 07 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	80		
148	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 10 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	80		
149	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	Rio de Janeiro/RJ	UN	200		
150	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		

VALOR TOTAL – LOTE 03 R\$.....

LOTE 04						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
151	Apagador de escrita borracha desenho	Porto Alegre/RS	UN	60		
152	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	Porto Alegre/RS	UN	40		
153	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Porto Alegre/RS	UN	60		
154	CD-R : CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80MIN , TIPO GRAVÁVEL; EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO ATÉ 52X	Porto Alegre/RS	UN	160		
155	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta e cinza.	Porto Alegre/RS	UN	60		
156	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	80		
157	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Porto Alegre/RS	UN	160		
158	Colchete n.º 06 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	400		
159	Colchete n.º 08 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	80		
160	Colchete n.º 10 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	640		
161	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	1500		
162	Colchete n.º 14, p/papel, em chapa revestida c/acabamento, protetor antiferruginoso, apresentação caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	100		
163	Colchete n.º 15 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	560		
164	DVD-RW - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO REGRAVÁVEL / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	Porto Alegre/RS	UN	440		
165	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	Porto Alegre/RS	UN	60		

166	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	Porto Alegre/RS	UN	1240		
167	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Porto Alegre/RS	UN	60		
168	Fita adesiva, material PVC, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50 m, cor transparente.	Porto Alegre/RS	UN	60		
169	Flanela medindo 40 X 60 cm	Porto Alegre/RS	UN	80		
170	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 20 a 100, aplicação folhas, tamanho grampo 23/8, 23/10, 23/13, 24/8 e 24/10, cor preta, comprimento 26 cm, largura 5 cm, altura 16 cm.	Porto Alegre/RS	UN	12		
171	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	120		
172	Pasta em plástico duro, tipo polionda, cor azul, com elástico nas abas, encaixes de fixação para não abrir, medindo 340 X 250X 40 mm.	Porto Alegre/RS	UN	96		
173	Perfurador de papel para dois furos, material da base e cabo ferro fundido, material do pino aço trefilado, temperado e zincado; separadores transparentes, dimensões 115x240x260 mm, medida da abertura 12 mm, distância entre furos 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, capacidade de perfuração de até 100 folhas, cor cinza claro.	Porto Alegre/RS	UN	20		
174	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Porto Alegre/RS	UN	30		
175	Perfurador de papel para dois furos, tipo médio, material metal, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de até 50 folhas, funcionamento manual.	Porto Alegre/RS	UN	20		
176	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 34 cm, largura 23,50 cm, na cor fumê, características adicionais com prendedor niquelado.	Porto Alegre/RS	UN	40		
177	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	Porto Alegre/RS	UN	2400		
178	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Porto Alegre/RS	PCT	200		

179	Pilha alcalina pequena, tamanho "AAA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Porto Alegre/RS	PCT	200		
VALOR TOTAL – LOTE 04 R\$.....						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
180	Apagador de escrita borracha desenho	Belo Horizonte/MG	UN	500		
181	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Belo Horizonte/MG	UN	40		
182	Cinta elástica, material látex, cor amarela, referência nº 18, aplicação escritório, alta resistência, alta qualidade, pacote com 50 gramas.	Belo Horizonte/MG	PCT	456		
183	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Belo Horizonte/MG	UN	96		
184	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Belo Horizonte/MG	UN	200		
185	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Belo Horizonte/MG	CX	1200		
186	Colchete n.º 14, p/papel, em chapa revestida c/acabamento, protetor antiferruginoso, apresentação caixa com 72 unidades.	Belo Horizonte/MG	CX	1600		
187	Fitilho para amarração, material nylon, apresentação: rolo de 1 kg.	Belo Horizonte/MG	ROLO	6		
188	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Belo Horizonte/MG	UN	48		
189	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	Belo Horizonte/MG	UN	240		
190	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	Belo Horizonte/MG	UN	160		
191	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Belo Horizonte/MG	UN	160		
192	Fita adesiva, material PVC, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50 m, cor transparente.	Belo Horizonte/MG	UN	240		

193	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Belo Horizonte/MG	UN	100		
194	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Belo Horizonte/MG	CX	168		
195	Lápis Grafite Hexagonal, graduação 2B, formato: sextavado; composição: madeira 100% reflorestada.	Belo Horizonte/MG	UN	100		
196	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	Belo Horizonte/MG	UN	1500		
197	Pasta arquivo com prendedor e ferragem, lombada 2 cm PVC trilho comprimento 34 cm X largura 23,5 cm cristal transparente contracapa em PVC na cor preta	Belo Horizonte/MG	UN	60		
198	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Belo Horizonte/MG	UN	144		
199	Refil para carimbo automático 4911 preto.	Belo Horizonte/MG	UN	40		
200	Refil para carimbo automático 4912 preto.	Belo Horizonte/MG	UN	20		
201	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	Belo Horizonte/MG	UN	100		
202	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Belo Horizonte/MG	UN	40		
203	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Belo Horizonte/MG	UN	20		
204	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Belo Horizonte/MG	PCT	80		
VALOR TOTAL – LOTE 05 R\$.....						

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
205	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 1, apresentação caixa com 100 unidades.	Fortaleza/CE	CX	40		
206	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Fortaleza/CE	UN	40		
207	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Fortaleza/CE	UN	100		
208	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Fortaleza/CE	CX	140		
209	Flanela medindo 40 X 60 cm	Fortaleza/CE	UN	60		
210	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Fortaleza/CE	UN	40		
211	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	Fortaleza/CE	PCT	12		
212	Pasta catálogo PVC camurça 100 envelopes medindo 335 mm X 245 mm	Fortaleza/CE	UN	200		
213	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 34 cm, largura 23,50 cm, na cor fumê, características adicionais com prendedor niquelado.	Fortaleza/CE	UN	30		
214	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Fortaleza/CE	UN	20		
215	Apagador de escrita borracha desenho	São Luís/MA	UN	40		
216	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	São Luís/MA	UN	20		
217	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	São Luís/MA	UN	20		
218	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	São Luís/MA	UN	200		
219	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta AZUL, características adicionais material transparente e com orifício lateral	São Luís/MA	UN	100		

220	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta PRETA, características adicionais material transparente e com orifício lateral	São Luís/MA	UN	100		
221	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta media fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	São Luís/MA	UN	100		
222	CD-R : CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80MIN , TIPO GRAVÁVEL; EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO ATÉ 52X	São Luís/MA	UN	20		
223	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta.	São Luís/MA	UN	20		
224	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	São Luís/MA	UN	240		
225	Cinta elástica, material látex, cor amarela, referência nº 18, aplicação escritório, alta resistência, alta qualidade, pacote com 50 gramas.	São Luís/MA	PCT	100		
226	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 2, apresentação caixa com 100 unidades.	São Luís/MA	CX	100		
227	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 3 , apresentação caixa com 100 unidades.	São Luís/MA	CX	100		
228	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 4 , apresentação caixa com 100 unidades.	São Luís/MA	CX	100		
229	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	São Luís/MA	CX	100		
230	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	São Luís/MA	UN	200		
231	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	São Luís/MA	CX	200		
232	DVD-R - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL / DVD R / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7	São Luís/MA	UN	20		
233	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	São Luís/MA	UN	40		
234	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	São Luís/MA	UN	20		

235	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	São Luís/MA	UN	80		
236	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40		
237	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 25 mm X 50 m, incolor, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40		
238	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40		
239	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	80		
240	Fita adesiva, tipo dupla face, material papel, largura 25 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40		
241	Flanela medindo 40 X 60 cm	São Luís/MA	UN	40		
242	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	São Luís/MA	UN	40		
243	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	São Luís/MA	CX	20		
244	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	São Luís/MA	PCT	4		
245	Lápis Grafite Hexagonal, graduação 2B, formato: sextavado; composição: madeira 100% reflorestada.	São Luís/MA	UN	100		
246	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	São Luís/MA	UN	200		
247	Papel tipo AP com 180 g/m2 medindo 210x297 mm(A4) branca, apresentação pacote com 50 folhas.	São Luís/MA	UN	100		
248	Pasta arquivo com abas e elásticos cartolina plastificada 240 mm X 340 mm.	São Luís/MA	UN	60		
249	Pasta arquivo com prendedor e ferragem, lombada 2 cm PVC trilho comprimento 34 cm X largura 23,5 cm cristal transparente contracapa em PVC na cor preta	São Luís/MA	UN	60		
250	Pasta catálogo PVC camurça 100 envelopes medindo 335 mm X 245 mm	São Luís/MA	UN	40		

251	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	São Luís/MA	UN	40		
252	Pincel atômico na cor azul com ponta de feltro do tipo descartável.	São Luís/MA	UN	20		
253	Pincel atômico na cor preta, com ponta de feltro do tipo descartável.	São Luís/MA	UN	20		
254	Porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/clipe/lembrete.	São Luís/MA	UN	20		
255	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	São Luís/MA	UN	40		
256	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	São Luís/MA	UN	20		
257	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Luís/MA	UN	10		
258	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Luís/MA	UN	10		
259	Pilha alcalina pequena, tamanho "AAA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	São Luís/MA	PCT	40		

VALOR TOTAL – LOTE 06 R\$.....

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
260	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m ² , 4 abas e vincos dobras.	Brasília/DF	UN	40000		
261	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m ² , 4 abas e vincos dobras.	São Paulo/SP	UN	10000		
262	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m ² , 4 abas e vincos dobras.	Porto Alegre/RS	UN	2200		
263	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m ² , 4 abas e vincos dobras.	Belo Horizonte/MG	UN	1000		
264	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m ² , 4 abas e vincos dobras.	São Luís/MA	UN	200		
VALOR TOTAL – LOTE 07 R\$.....						

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
265	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	Brasília/DF	UN	80		
266	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	São Paulo/SP	ROLO	600		
267	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	São Paulo/SP	UN	6		
268	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho TN-350, MFC-7820N, cartucho original, cor preta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	100		
269	Cilindro máquina i tipo impressora multifuncional monocromática laser, quantidade cópias 12.000, original, referência cilindro DR-350, brother MFC-7820N, cor preta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	50		

270	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	Rio de Janeiro/RJ	ROLO	1000		
271	Etiqueta auto-adesiva medindo 62 mm (largura), para impressora Brother/QL 550 em rolo de 48m.	Rio de Janeiro/RJ	ROLO	1000		
272	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	Rio de Janeiro/RJ	UN	20		
273	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	Belo Horizonte/MG	ROLO	480		
274	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	Belo Horizonte/MG	UN	20		
275	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	São Luís/MA	ROLO	20		
276	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	São Luís/MA	UN	4		
VALOR TOTAL – LOTE 08 R\$.....						

ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. XX/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2018
PROCESSO Nº 50500.245411/2018-05

A Agência Nacional de Transportes Terrestres, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Lote 10 - Projeto Orla, Pólo 8, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo Diretor Geral o Senhor **MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 8.399.791-7, expedida pela SSP/SP e do CPF nº 022.388.828-12, nomeado por Decreto em 19 de fevereiro de 2018, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 20 de fevereiro de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 14/2018, publicada no de/...../2018, processo administrativo nº **50500.245411/2018-05**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente para a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, englobando as demandas da Sede e de suas Unidades Regionais, em seus respectivos grupos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Pregão nº 14/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

LOTE 01

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
E-MAIL:
REPRESENTANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação gel, frasco com 500 ml	Brasília/DF	frasco	180		
2	Apagador de escrita borracha desenho	Brasília/DF	UN	1000		
3	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	Brasília/DF	UN	700		
4	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Brasília/DF	UN	180		
5	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 250 gr.	Brasília/DF	UN	240		
6	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 38 mm x 51 mm com, 100 folhas.	Brasília/DF	UN	4000		
7	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	Brasília/DF	UN	4500		
8	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta AZUL, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Brasília/DF	UN	6000		
9	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta PRETA, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Brasília/DF	UN	3000		
10	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta media fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	Brasília/DF	UN	3000		
11	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga azul, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	Brasília/DF	UN	500		

12	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	Brasília/DF	UN	300		
13	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga vermelho, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	Brasília/DF	UN	300		
14	Caneta hidrográfica permanente, aplicação em CD/DVD, material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais tinta à base de álcool, resistente a água.	Brasília/DF	UN	600		
15	CD-R : CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80MIN , TIPO GRAVÁVEL; EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO ATÉ 52X	Brasília/DF	UN	4000		
16	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta e cinza.	Brasília/DF	UN	200		
17	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	Brasília/DF	UN	4000		
18	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Brasília/DF	UN	800		
19	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Brasília/DF	UN	500		
20	Cola cor branca, composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida, atóxica, em frasco com 1 kg.	Brasília/DF	UN	200		
21	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Brasília/DF	CX	5600		
22	DVD-R - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL / DVD R / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7	Brasília/DF	UN	4000		
23	DVD-RW - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO REGRAVÁVEL / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	Brasília/DF	UN	1000		
24	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Brasília/DF	UN	300		

25	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	Brasília/DF	UN	800		
26	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	Brasília/DF	UN	3000		
27	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	Brasília/DF	UN	560		
28	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Brasília/DF	UN	160		
29	Fita adesiva, material PVC, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50 m, cor transparente.	Brasília/DF	UN	400		
30	Fita adesiva, tipo dupla face, material papel, largura 25 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	Brasília/DF	UN	360		
31	Flanela medindo 40 X 60 cm	Brasília/DF	UN	130		
32	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Brasília/DF	UN	500		
33	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Brasília/DF	CX	1400		
34	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	Brasília/DF	PCT	500		
35	Livro para registro de ata com 100 folhas medindo 220 x 330 mm.	Brasília/DF	UN	50		
36	Luva para procedimento não cirúrgico, material látex natural íntegro, caixa com 100 unidades.	Brasília/DF	CX	10000		
37	Máscara cirúrgica, tipo não tecido, 3 camadas, pregas horizontais, atóxica, tipo fixação 4 tiras laterais p/ fixação, características adicionais clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso descartável, apresentação caixa com 50 unidades.	Brasília/DF	CX	32		
38	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	Brasília/DF	UN	500		
39	Papel tipo AP com 180 g/m2 medindo 210x297 mm(A4) branca, apresentação pacote com 50 folhas.	Brasília/DF	PCT	100		
40	Papel tipo AP com 180 g/m2 medindo 297x420 mm(A3) branca, apresentação pacote com 50 folhas.	Brasília/DF	PCT	100		

41	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Brasília/DF	UN	500		
42	Pincel atômico na cor azul com ponta de feltro do tipo descartável.	Brasília/DF	UN	360		
43	Pincel atômico na cor preta, com ponta de feltro do tipo descartável.	Brasília/DF	UN	320		
44	Pincel atômico na cor vermelha, com ponta de feltro do tipo descartável.	Brasília/DF	UN	240		
45	Porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/clipe/lembrete.	Brasília/DF	UN	260		
46	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 10 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	Brasília/DF	UN	100		
47	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	Brasília/DF	UN	500		
48	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	Brasília/DF	UN	12000		
49	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Brasília/DF	UN	650		
50	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Brasília/DF	UN	100		
51	Umedecedor para dedo, material da base plástico, material da carga esponja, tamanho único, características adicionais diâmetro externo da base 7,5 cm, formato redondo, uso água ou glicerina líquida.	Brasília/DF	UN	400		
52	Bateria alcalina de 9 volts, não recarregável, de marca similar ou superior a Rayovac, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição	Brasília/DF	UN	240		
53	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Brasília/DF	PCT	1600		
54	Pilha alcalina pequena, tamanho "AAA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Brasília/DF	PCT	3000		

VALOR TOTAL – LOTE 01 R\$.....

LOTE 02

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
E-MAIL:
REPRESENTANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70°gl), apresentação gel, frasco com 500 ml	São Paulo/SP	frasco	72		
56	Apagador de escrita borracha desenho	São Paulo/SP	UN	800		
57	Apagador para quadro branco, material base feltro, material corpo resina termoplástica, comprimento 14 cm, largura 5 cm, altura 4,5 cm.	São Paulo/SP	UN	20		
58	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	São Paulo/SP	UN	120		
59	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	São Paulo/SP	UN	80		
60	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 250 gr.	São Paulo/SP	UN	72		
61	Bloco Flip Chart, cor branca, material celulose vegetal, gramatura 80 g/m2, medindo 66 cm de largura e 96 cm de comprimento, apresentação de 50 folhas por bloco.	São Paulo/SP	UN	20		
62	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 38 mm x 51 mm com, 100 folhas.	São Paulo/SP	UN	200		
63	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	São Paulo/SP	UN	600		
64	Caixa de correspondência em polietileno tipo dupla/incolor.	São Paulo/SP	UN	40		
65	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta média fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	São Paulo/SP	UN	600		
66	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga azul, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	São Paulo/SP	UN	80		
67	Caneta hidrográfica para quadro branco, material plástico, formato corpo cilíndrico, material ponta feltro, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais carga descartável, tinta à base de álcool e não tóxico.	São Paulo/SP	UN	60		

68	Caneta hidrográfica permanente, aplicação em CD/DVD, material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais tinta à base de álcool, resistente a água.	São Paulo/SP	UN	100		
69	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta e cinza.	São Paulo/SP	UN	168		
70	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	São Paulo/SP	UN	3000		
71	Cinta elástica, material látex, cor amarela, referência nº 18, aplicação escritório, alta resistência, alta qualidade, pacote com 50 gramas.	São Paulo/SP	PCT	1000		
72	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 1, apresentação caixa com 100 unidades.	São Paulo/SP	CX	300		
73	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 5, apresentação caixa com 100 unidades.	São Paulo/SP	CX	200		
74	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	São Paulo/SP	CX	800		
75	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	São Paulo/SP	UN	1000		
76	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	São Paulo/SP	UN	1400		
77	Dispenser acrílico, reservatório aproximadamente 0,5 litro, para álcool em gel/utilização refil.	São Paulo/SP	UN	40		
78	DVD-RW - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO REGRAVÁVEL / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	São Paulo/SP	UN	400		
79	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	São Paulo/SP	UN	100		
80	Estilete, tipo pequeno, espessura 9 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	São Paulo/SP	UN	100		
81	Etiqueta adesiva em papel 33 X 105 mm, caixa com 100 folhas.	São Paulo/SP	CX	40		
82	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, largura 25,4 mm, comprimento 66,7 mm, caixa com 100 folhas.	São Paulo/SP	CX	60		
83	Etiqueta auto-adesiva, material papel, cor branca, largura 99 mm, comprimento 33,9 mm, caixa com 100 folhas.	São Paulo/SP	CX	100		

84	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	São Paulo/SP	UN	200		
85	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	São Paulo/SP	UN	1000		
86	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	400		
87	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	100		
88	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	200		
89	Fita adesiva, tipo dupla face, material papel, largura 25 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	São Paulo/SP	UN	40		
90	Flanela medindo 40 X 60 cm	São Paulo/SP	UN	40		
91	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	São Paulo/SP	UN	300		
92	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 20 a 100, aplicação folhas, tamanho grampo 23/8, 23/10, 23/13, 24/8 e 24/10, cor preta, comprimento 26 cm, largura 5 cm, altura 16 cm.	São Paulo/SP	UN	40		
93	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	São Paulo/SP	CX	200		
94	Lápis Grafite Hexagonal, graduação 2B, formato: sextavado; composição: madeira 100% reflorestada.	São Paulo/SP	UN	1000		
95	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	São Paulo/SP	UN	2000		
96	Pasta arquivo com abas e elásticos cartolina plastificada 240 mm X 340 mm.	São Paulo/SP	UN	100		
97	Pasta arquivo, material cartão kraft, tipo suspensa, largura 300, altura 200, cor castanha, características adicionais: com acetato, etiqueta branca, grampo trilho plástico, gramatura 210, aplicação arquivo de documento.	São Paulo/SP	UN	1440		
98	Pasta arquivo, tipo L, material polipropileno, largura 230 mm, altura 330 mm, cor cristal, características adicionais: sem abas e elástico, aplicação documentos.	São Paulo/SP	UN	2000		

99	Pasta em plástico duro, tipo polionda, com elástico nas abas, encaixes de fixação para não abrir, medindo 340 x 250 x 40 mm.	São Paulo/SP	UN	100		
100	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	São Paulo/SP	UN	100		
101	Perfurador de papel para dois furos, tipo médio, material metal, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de até 50 folhas, funcionamento manual.	São Paulo/SP	UN	40		
102	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 07 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiquera em plástico transparente, na cor preta.	São Paulo/SP	UN	100		
103	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 10 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	São Paulo/SP	UN	200		
104	Refil para carimbo automático 4911 preto.	São Paulo/SP	UN	100		
105	Refil para carimbo automático 4913 preto.	São Paulo/SP	UN	40		
106	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	São Paulo/SP	UN	200		
107	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	São Paulo/SP	UN	10000		
108	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	São Paulo/SP	UN	100		
109	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Paulo/SP	UN	60		
110	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Paulo/SP	UN	80		
111	Pilha média de 1,5 v, tipo alcalina, pacote com 02 unidades.	São Paulo/SP	PCT	72		
VALOR TOTAL – LOTE 02 R\$.....						

LOTE 03

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
E-MAIL:
REPRESENTANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	Rio de Janeiro/RJ	UN	216		
113	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	40		
114	Barbante algodão, quantidade fios 8, acabamento superficial torcidos, cor branca, rolo com 250 gr.	Rio de Janeiro/RJ	UN	72		
115	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	Rio de Janeiro/RJ	UN	264		
116	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta AZUL, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Rio de Janeiro/RJ	UN	3288		
117	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta PRETA, características adicionais material transparente e com orifício lateral	Rio de Janeiro/RJ	UN	1200		
118	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta media fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	360		
119	Caneta hidrográfica permanente, aplicação em CD/DVD, material plástico, material ponta porosa, espessura escrita média, cor carga preta, características adicionais tinta à base de álcool, resistente a água.	Rio de Janeiro/RJ	UN	40		
120	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	Rio de Janeiro/RJ	UN	800		
121	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 1, apresentação caixa com 100 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	200		
122	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 2, apresentação caixa com 100 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	200		
123	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	800		
124	Cola composição polivinil acetato	Rio de Janeiro/RJ	UN	300		

	- PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.					
125	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	400		
126	DVD-R - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL / DVD R / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7	Rio de Janeiro/RJ	UN	200		
127	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Rio de Janeiro/RJ	UN	48		
128	Estilete, tipo pequeno, espessura 9 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Rio de Janeiro/RJ	UN	72		
129	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		
130	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	Rio de Janeiro/RJ	UN	200		
131	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 25 mm X 50 m, incolor, aplicação multiuso.	Rio de Janeiro/RJ	UN	400		
132	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	100		
133	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 20 a 100, aplicação folhas, tamanho grampo 23/8, 23/10, 23/13, 24/8 e 24/10, cor preta, comprimento 26 cm, largura 5 cm, altura 16 cm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	20		
134	Grampo para grampeador aço niquelado tamanho 9 x 10 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	CX	20		
135	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	Rio de Janeiro/RJ	PCT	20		
136	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	Rio de Janeiro/RJ	UN	4000		
137	Pasta arquivo em plástico tipo sanfonada com 12 divisórias - tamanho A4.	Rio de Janeiro/RJ	UN	40		

138	Pasta arquivo plastificada, tipo telex, com capa transparente em PVC cristal e contracapa na cor preta, dotada de grampo e trilho, medindo 34 cm de comprimento por 24 cm de largura. Informações adicionais: barbela interna na cor preta reforçada com papelão.	Rio de Janeiro/RJ	UN	50		
139	Pasta arquivo suspensa, material cartão Kraft, medidas 238 x 300 mm, com visor.	Rio de Janeiro/RJ	UN	600		
140	Pasta classificadora com grampo plástico, tamanho ofício, com capa transparente.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		
141	Pasta em plástico duro, tipo polionda, com elástico nas abas, encaixes de fixação para não abrir, medindo 340 x 250 x 40 mm.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		
142	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Rio de Janeiro/RJ	UN	100		
143	Porta fita adesiva, material plástico, medindo 12 mm X 33 mm (pequeno)	Rio de Janeiro/RJ	UN	40		
144	Porta fita adesiva, material plástico, medindo 25 mm X 50 mm (médio)	Rio de Janeiro/RJ	UN	40		
145	Porta fita adesiva, material plástico, medindo 50 mm X 50 mm (grande)	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		
146	Porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/clipe/lembrete.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		
147	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 07 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	80		
148	Porta revista papelão, revestido em courvin, com lombada de 10 cm de largura, medindo 7 cm, 25,5 cm, 25,5 cm, características adicionais: com porta etiqueta em plástico transparente, na cor preta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	80		
149	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	Rio de Janeiro/RJ	UN	200		
150	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	60		

VALOR TOTAL – LOTE 03 R\$.....

LOTE 04

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
E-MAIL:
REPRESENTANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
151	Apagador de escrita borracha desenho	Porto Alegre/RS	UN	60		
152	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	Porto Alegre/RS	UN	40		
153	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Porto Alegre/RS	UN	60		
154	CD-R : CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80MIN , TIPO GRAVÁVEL; EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO ATÉ 52X	Porto Alegre/RS	UN	160		
155	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta e cinza.	Porto Alegre/RS	UN	60		
156	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	80		
157	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Porto Alegre/RS	UN	160		
158	Colchete n.º 06 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	400		
159	Colchete n.º 08 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	80		
160	Colchete n.º 10 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	640		
161	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	1500		
162	Colchete n.º 14, p/papel, em chapa revestida c/acabamento, protetor antiferruginoso, apresentação caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	100		
163	Colchete n.º 15 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	560		

164	DVD-RW - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO REGRAVÁVEL / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 4X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7 GB	Porto Alegre/RS	UN	440		
165	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	Porto Alegre/RS	UN	60		
166	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	Porto Alegre/RS	UN	1240		
167	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Porto Alegre/RS	UN	60		
168	Fita adesiva, material PVC, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50 m, cor transparente.	Porto Alegre/RS	UN	60		
169	Flanela medindo 40 X 60 cm	Porto Alegre/RS	UN	80		
170	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo profissional de grande porte, capacidade de 20 a 100, aplicação folhas, tamanho grampo 23/8, 23/10, 23/13, 24/8 e 24/10, cor preta, comprimento 26 cm, largura 5 cm, altura 16 cm.	Porto Alegre/RS	UN	12		
171	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Porto Alegre/RS	CX	120		
172	Pasta em plástico duro, tipo polionda, cor azul, com elástico nas abas, encaixes de fixação para não abrir, medindo 340 X 250X 40 mm.	Porto Alegre/RS	UN	96		
173	Perfurador de papel para dois furos, material da base e cabo ferro fundido, material do pino aço trefilado, temperado e zincado; separadores transparentes, dimensões 115x240x260 mm, medida da abertura 12 mm, distância entre furos 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, capacidade de perfuração de até 100 folhas, cor cinza claro.	Porto Alegre/RS	UN	20		
174	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Porto Alegre/RS	UN	30		
175	Perfurador de papel para dois furos, tipo médio, material metal, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de até 50 folhas, funcionamento manual.	Porto Alegre/RS	UN	20		
176	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 34 cm, largura 23,50 cm, na cor fumê, características adicionais com prendedor niquelado.	Porto Alegre/RS	UN	40		

177	Saco para documento em plástico medindo 240x330mm com 2 furos capacidade para 10 folhas.	Porto Alegre/RS	UN	2400		
178	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Porto Alegre/RS	PCT	200		
179	Pilha alcalina pequena, tamanho "AAA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Porto Alegre/RS	PCT	200		
VALOR TOTAL – LOTE 04 R\$.....						

LOTE 05						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
FONE:						
E-MAIL:						
REPRESENTANTE:						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
180	Apagador de escrita borracha desenho	Belo Horizonte/MG	UN	500		
181	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	Belo Horizonte/MG	UN	40		
182	Cinta elástica, material látex, cor amarela, referência nº 18, aplicação escritório, alta resistência, alta qualidade, pacote com 50 gramas.	Belo Horizonte/MG	PCT	456		
183	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Belo Horizonte/MG	UN	96		
184	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Belo Horizonte/MG	UN	200		
185	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Belo Horizonte/MG	CX	1200		
186	Colchete n.º 14, p/papel, em chapa revestida c/acabamento, protetor antiferruginoso, apresentação caixa com 72 unidades.	Belo Horizonte/MG	CX	1600		
187	Fítinho para amarração, material nylon, apresentação: rolo de 1 kg.	Belo Horizonte/MG	ROLO	6		
188	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	Belo Horizonte/MG	UN	48		

189	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	Belo Horizonte/MG	UN	240		
190	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	Belo Horizonte/MG	UN	160		
191	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	Belo Horizonte/MG	UN	160		
192	Fita adesiva, material PVC, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50 m, cor transparente.	Belo Horizonte/MG	UN	240		
193	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Belo Horizonte/MG	UN	100		
194	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	Belo Horizonte/MG	CX	168		
195	Lápis Grafite Hexagonal, graduação 2B, formato: sextavado; composição: madeira 100% reflorestada.	Belo Horizonte/MG	UN	100		
196	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	Belo Horizonte/MG	UN	1500		
197	Pasta arquivo com prendedor e ferragem, lombada 2 cm PVC trilho comprimento 34 cm X largura 23,5 cm cristal transparente contracapa em PVC na cor preta	Belo Horizonte/MG	UN	60		
198	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	Belo Horizonte/MG	UN	144		
199	Refil para carimbo automático 4911 preto.	Belo Horizonte/MG	UN	40		
200	Refil para carimbo automático 4912 preto.	Belo Horizonte/MG	UN	20		
201	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	Belo Horizonte/MG	UN	100		
202	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Belo Horizonte/MG	UN	40		
203	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	Belo Horizonte/MG	UN	20		
204	Pilha alcalina pequena, tamanho "AA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	Belo Horizonte/MG	PCT	80		

VALOR TOTAL – LOTE 05 R\$.....

LOTE 06

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
FONE:
E-MAIL:
REPRESENTANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
205	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 1, apresentação caixa com 100 unidades.	Fortaleza/CE	CX	40		
206	Cola composição polivinil acetato - PVA, tipo bastão, cor branca, aplicação papel, características adicionais: atóxica e secagem rápida, frasco com 40gr.	Fortaleza/CE	UN	40		
207	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	Fortaleza/CE	UN	100		
208	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	Fortaleza/CE	CX	140		
209	Flanela medindo 40 X 60 cm	Fortaleza/CE	UN	60		
210	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	Fortaleza/CE	UN	40		
211	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	Fortaleza/CE	PCT	12		
212	Pasta catálogo PVC camurça 100 envelopes medindo 335 mm X 245 mm	Fortaleza/CE	UN	200		
213	Prancheta portátil, material acrílico, comprimento 34 cm, largura 23,50 cm, na cor fumê, características adicionais com prendedor niquelado.	Fortaleza/CE	UN	30		
214	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	Fortaleza/CE	UN	20		
215	Apagador de escrita borracha desenho	São Luís/MA	UN	40		
216	Apontador para lápis, material metal, tipo escolar, tamanho pequeno, quantidade furos 1, com depósito.	São Luís/MA	UN	20		
217	Bandeja documentos, material acrílico, tipo simples, cor fumê, comprimento 360 mm, largura 260 mm, altura 40 mm e espessura 3 mm.	São Luís/MA	UN	20		
218	Bloco para recados em papel Apergaminhado, auto-adesivo com 75 g/m2 medindo 76 mm x 102 mm, com 100 folhas.	São Luís/MA	UN	200		

219	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta AZUL, características adicionais material transparente e com orifício lateral	São Luís/MA	UN	100		
220	Caneta esferográfica, material plástico, quantidade cargas 1, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor tinta PRETA, características adicionais material transparente e com orifício lateral	São Luís/MA	UN	100		
221	Caneta hidrográfica para marcação de texto, material plástico, ponta media fluorescente, com entitamento na cor amarela, características adicionais traço 4 mm.	São Luís/MA	UN	100		
222	CD-R : CD ROM 700, TEMPO DURAÇÃO 80MIN , TIPO GRAVÁVEL; EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO ATÉ 52X	São Luís/MA	UN	20		
223	Cesto lixo em plástico oval medindo 30cm de altura na cor preta.	São Luís/MA	UN	20		
224	Cinta elástica, material algodão e polipropileno, forma circular, largura 4, circunferência total 46, cor branca, aplicação unir processos.	São Luís/MA	UN	240		
225	Cinta elástica, material látex, cor amarela, referência nº 18, aplicação escritório, alta resistência, alta qualidade, pacote com 50 gramas.	São Luís/MA	PCT	100		
226	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 2, apresentação caixa com 100 unidades.	São Luís/MA	CX	100		
227	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 3 , apresentação caixa com 100 unidades.	São Luís/MA	CX	100		
228	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 4 , apresentação caixa com 100 unidades.	São Luís/MA	CX	100		
229	Clipe paralelo, material aço niquelado, tamanho nº 6/0, apresentação caixa com 50 unidades.	São Luís/MA	CX	100		
230	Cola cor branca composição polivinil acetato - PVA, aplicação em papel, instantânea, tipo líquida com bico aplicador e atóxica, em frasco com 90gr.	São Luís/MA	UN	200		
231	Colchete n.º 12 para papel, em chapa revestida com acabamento, protetor antiferruginoso, caixa com 72 unidades.	São Luís/MA	CX	200		
232	DVD-R - TEMPO DURAÇÃO 120, TIPO GRAVÁVEL / DVD R / MONOFACE, EMBALAGEM TIPO ENVELOPE DE PAPEL, VELOCIDADE GRAVAÇÃO 8X, CAPACIDADE DVD ROM 4.7	São Luís/MA	UN	20		

233	Estilete, tipo largo, espessura 18 mm, material corpo plástico, características adicionais lâmina aço c/ tratamento superficial galvanizado, tipo fixação lâmina encaixe por pressão.	São Luís/MA	UN	40		
234	Extrator de grampos em aço tipo espátula, 150 mm x 15 mm, tipo grampo 26/6, cromado.	São Luís/MA	UN	20		
235	Fita adesiva embalagem, material PVC - cloreto de polivinila, comprimento 50m, largura 50 mm, aplicação empacotamento geral e reforço pacotes, cor transparente.	São Luís/MA	UN	80		
236	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 12mmX33m, cor incolor, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40		
237	Fita adesiva, material celofane transparente, tipo monoface, largura 25 mm X 50 m, incolor, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40		
238	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 25 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40		
239	Fita adesiva, material CREPE, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50m, cor branca, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	80		
240	Fita adesiva, tipo dupla face, material papel, largura 25 mm, comprimento 30 m, cor branca, aplicação multiuso.	São Luís/MA	UN	40		
241	Flanela medindo 40 X 60 cm	São Luís/MA	UN	40		
242	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais dimensões 21 x 8 x 5 cm.	São Luís/MA	UN	40		
243	Grampo para grampeador aço latonado tamanho 26/6 mm, apresentação em caixa com 5.000 unidades.	São Luís/MA	CX	20		
244	Lacre de segurança, material plástico, comprimento 23 cm, aplicação fechamento de malote, tipo espinha de peixe, características adicionais numerado, na cor azul, pacote com 100 unidades.	São Luís/MA	PCT	4		
245	Lápis Grafite Hexagonal, graduação 2B, formato: sextavado; composição: madeira 100% reflorestada.	São Luís/MA	UN	100		
246	Papel Kraft, material celulose vegetal, gramatura 120, comprimento 96 cm, largura 66 cm, cor parda	São Luís/MA	UN	200		
247	Papel tipo AP com 180 g/m2 medindo 210x297 mm(A4) branca, apresentação pacote com 50 folhas.	São Luís/MA	UN	100		
248	Pasta arquivo com abas e elásticos cartolina plastificada 240 mm X 340 mm.	São Luís/MA	UN	60		

249	Pasta arquivo com prendedor e ferragem, lombada 2 cm PVC trilho comprimento 34 cm X largura 23,5 cm cristal transparente contracapa em PVC na cor preta	São Luís/MA	UN	60		
250	Pasta catálogo PVC camurça 100 envelopes medindo 335 mm X 245 mm	São Luís/MA	UN	40		
251	Perfurador de papel para dois furos, material metal, tipo pequeno, tratamento superficial pintado, capacidade de perfuração de 20 folhas, funcionamento manual.	São Luís/MA	UN	40		
252	Pincel atômico na cor azul com ponta de feltro do tipo descartável.	São Luís/MA	UN	20		
253	Pincel atômico na cor preta, com ponta de feltro do tipo descartável.	São Luís/MA	UN	20		
254	Porta objeto conjugado, material acrílico, cor fumê, composição porta lápis/clipe/lembrete.	São Luís/MA	UN	20		
255	Régua escritório, material plástico, comprimento 30 cm, graduação centímetro, tipo material flexível, na cor transparente.	São Luís/MA	UN	40		
256	Tesoura, material aço inoxidável, material cabo polipropileno, comprimento 8 polegadas, sem ponta.	São Luís/MA	UN	20		
257	Tinta para carimbo, cor azul, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Luís/MA	UN	10		
258	Tinta para carimbo, cor preta, componentes água, pigmentos, aspecto físico líquido, aplicação almofada, capacidade frasco 40 ml.	São Luís/MA	UN	10		
259	Pilha alcalina pequena, tamanho "AAA", de marca similar ou superior a Panasonic, Energizer e Duracell, sem mercúrio e sem cádmio na composição, tensão 1,5 v, não recarregável, apresentação em pacote com 2 unidades.	São Luís/MA	PCT	40		

VALOR TOTAL – LOTE 06 R\$.....

LOTE 07

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

REPRESENTANTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
260	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m ² , 4 abas e vincos dobras.	Brasília/DF	UN	40000		

261	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m², 4 abas e vincos dobras.	São Paulo/SP	UN	10000		
262	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m², 4 abas e vincos dobras.	Porto Alegre/RS	UN	2200		
263	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m², 4 abas e vincos dobras.	Belo Horizonte/MG	UN	1000		
264	Caixa arquivo, material papelão, dimensões 360 x 240 x 140mm , cor branca na parte externa, características adicionais sem identificação impressa, gramatura mínima 520g/m², 4 abas e vincos dobras.	São Luís/MA	UN	200		
VALOR TOTAL – LOTE 07 R\$.....						

LOTE 08						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
FONE:						
E-MAIL:						
REPRESENTANTE:						
ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
265	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	Brasília/DF	UN	80		
266	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	São Paulo/SP	ROLO	600		
267	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	São Paulo/SP	UN	6		
268	Cartucho toner impressora brother, referência cartucho TN-350, MFC-7820N, cartucho original, cor preta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	100		
269	Cilindro máquina i tipo impressora multifuncional monocromática laser, quantidade cópias 12.000, original, referência cilindro DR-350, brother MFC-7820N, cor preta.	Rio de Janeiro/RJ	UN	50		
270	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	Rio de Janeiro/RJ	ROLO	1000		

271	Etiqueta auto-adesiva medindo 62 mm (largura), para impressora Brother/QL 550 em rolo de 48m.	Rio de Janeiro/RJ	ROLO	1000		
272	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	Rio de Janeiro/RJ	UN	20		
273	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	Belo Horizonte/MG	ROLO	480		
274	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	Belo Horizonte/MG	UN	20		
275	Etiqueta auto-adesiva em formulário contínuo com 01 coluna, impressora brother linha QL; ref. DK-2210 medindo 29mm x 30,48m. Com cassete em plástico rígido.	São Luís/MA	ROLO	20		
276	Fita 18 mm Preto sobre Prata TZ-S941 Impressora Térmica Brother (Etiqueta Patrimônio)	São Luís/MA	UN	4		
VALOR TOTAL – LOTE 08 R\$.....						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 desta Ata será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Brasília, de..... de 2018

PELA ANTT: _____

Diretor-Geral

PELO FORNECEDOR: _____

TESTEMUNHAS:

Nome, CPF e CI

Nome, CPF e CI

ANEXO IV

REGULAMENTO PARA APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO NO ÂMBITO DA ANTT.

Art. 1º A sanção administrativa de impedimento de licitar e contratar com a União, prevista no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002, e no art. 28 do Decreto nº 5.450, de 2005, será aplicada ao adjudicatário ou contratado, no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, de acordo com os seguintes limites temporais:

I - de três a seis meses, no caso de ensejar o retardamento da execução do objeto por até quinze dias;

II - de seis meses a um ano, nos casos de:

- a) ensejar o retardamento da execução do objeto por mais de quinze dias; e
- b) falhar na execução do contrato;

III - de um a três anos, nos casos de:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade;
- b) deixar de entregar documentação exigida no edital;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto por mais de trinta e um dias; e
- d) não mantiver a proposta; e

IV – de três a cinco anos, no caso de:

- a) apresentar documentação falsa;
- b) fraudar na execução do contrato;
- c) comportar-se de modo inidôneo;
- d) fizer declaração falsa; e
- e) cometer fraude fiscal.

§ 1º A fixação da pena levará em consideração as circunstâncias de cada caso concreto, tais como a reprovabilidade do comportamento a ser punido, a culpabilidade do adjudicatário ou contratado e o prejuízo causado aos serviços a cargo da ANTT.

§ 2º A penalidade prevista neste artigo será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital, e das demais cominações legais.

§ 3º O atraso superior a trinta e um dias caracteriza a inexecução total do objeto e enseja sua rescisão.

§ 4º O adjudicatário ou contratado que for punido na forma deste artigo será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF pelo mesmo período da sanção aplicada.

Art. 2º A aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a União, prevista neste Regulamento, será apurada em procedimento administrativo próprio com observância do contraditório e da ampla defesa.

Art. 3º A defesa do interessado será juntada ao processo para análise prévia da Superintendência de Administração e Recursos Humanos e, caso haja alguma questão jurídica a ser dirimida, será encaminhada à Procuradoria-Geral desta Agência, antes da remessa à Diretoria para deliberação.

§ 1º Concluindo pela aplicação da penalidade, a Diretoria procederá à remessa dos autos à Superintendência de Administração e Recursos Humanos para as providências relativas à notificação da empresa e solicitação para inclusão da penalidade nos registros cadastrais a que se refere o Decreto nº 5.450, de 2005.

§ 2º Da aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar com a União caberá Pedido de Reconsideração, que poderá ser interposto no Protocolo Geral da ANTT, no prazo de dez dias, a contar de sua notificação.

Art. 4º O presente Regulamento deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, todos editais de pregão eletrônico e presencial.

Regulamento aprovado pela Deliberação nº 253, de 02/08/2006, publicada no D.O.U Seção I pg 72/73, de 09/08/2006.